



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 17 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 014/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	ABÓBORA , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.100
2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200
3	ALFACE , In Natura, 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	MOLHO	1.194
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.	DUZIA	7.000
5	BATATA , tipo doce classificação extra.	KG	3.500



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.		
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.300
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.888
8	CEBOLINHA , In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.688
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	5.000
10	COENTRO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	MOLHO	2.812
11	COUVE , In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.794
12	FEIJÃO VERDE , embalados em sacos plásticos transparentes, de 1º qualidade,	UND	2.914



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos		
13	GOIABA , deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.830
14	LARANJA , peso aproximado [UN]: 200g, casca livre de fungos. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.320
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.850
16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	2.450
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.502
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.800



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19	PEPINO , de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	127
20	PIMENTÃO : de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	1.930
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060
22	POLPA DE GOIABA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060
23	POLPA DE MANGA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060
24	POLPA DE MARACUJA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060



003005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

25	TOMATE , tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3.070
----	---	----	-------

Atenciosamente,



Ducilene Soares Silva Kesting
Secretaria Municipal de Educação



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 17 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 020/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	ABOBORA , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.100
2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200
3	ALFACE , In Natura, 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	MOLHO	1.194
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.	DUZIA	7.000
5	BATATA , tipo doce classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no	KG	3.500



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.		
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.300
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.888
8	CEBOLINHA , In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.688
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	5.000
10	COENTRO , hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	MOLHO	2.812
11	COUVE , In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.794
12	FEIJÃO VERDE , embalados em sacos plásticos transparentes, de 1º qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos	UND	2.914



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

13	GOIABA , deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.830
14	LARANJA , peso aproximado [UN]: 200g, casca livre de fungos. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.320
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.850
16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	2.450
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.502
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.800
19	PEPINO , de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	127
20	PIMENTÃO : de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá	KG	1.930



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.		
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060
22	POLPA DE GOIABA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060
23	POLPA DE MANGA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060
24	POLPA DE MARACUJA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060
25	TOMATE , tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras,	KG	3.070



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
--	---	--	--

Atenciosamente,


Luiz Nery da Cunha Junior
Secretária de Fazenda e Administração



000011

item 01



Relatório de Cotação: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:30:16

IP: 168.196.52.212

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será metodizada em documento que conterá: IMC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

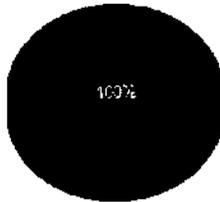
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 4,05 (un)	-	R\$ 4,05	R\$ 4,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES			Nº Pregão: 12022 UASG 982885	01/01/2022	R\$ 4,05
Valor Unitário						R\$ 4,05
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,05		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,05

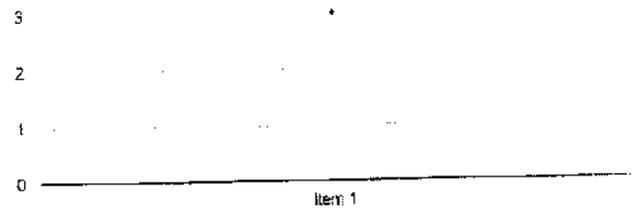
Valor Global: R\$ 4,05

Valor do item em relação ao total

legume in ...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura tipo abóbora moranga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,05

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2007.

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo Abóbora Moranga

Data: 27/01/2022 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 12022 - UASG: 981555
 Lote/Item: 12
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 975
 Unidade: Quilograma
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.909.366/0001-10	Y M S DA SILVA EIRELI	R\$ 3,57

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: ABOBORA

Descrição: ABOBORA, Moranga, cabotiã, paulista. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Santana do Mundaú	R MARIA PEREIRA MAIA, 20	(82) 9202-1411

42.643.914/0001-10	U D P DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,39
--------------------	----------------------------	----------

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: Não se aplica

Descrição: ABOBORA, Moranga, cabotiã, paulista. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Endereço:

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,47
--------------------	--	----------

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: kg

Descrição: ABOBORA, Moranga, cabotiã, paulista. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis e outras instituições, Decretos, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e estar no domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais de licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000014

item 02



Relatório de Cotação: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 3,99 (un)	-	R\$ 3,99	R\$ 3,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA			NºPregão:12622 UASG 983565	19/01/2022	R\$ 3,99
Valor Unitário						R\$ 3,99

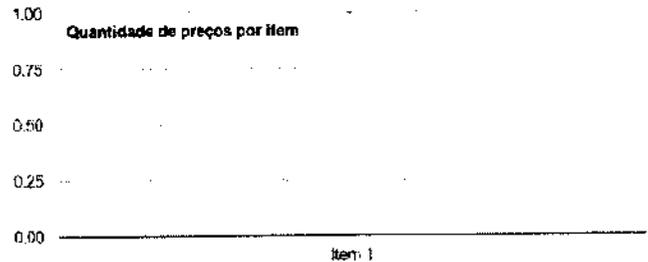
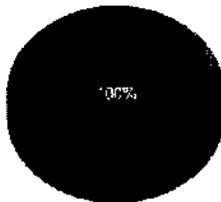
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,99

Valor Global: R\$ 3,99

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Preço (Compras Governamentais)	Preço Estimado Calculado	Mediana dos Preços Obtidos	Observação
1 Unidade	legume in natura tipo: mandioca / aipim	3,99	3,99	3,99	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,99



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência.
Descrição: Legume In Natura - Legum. In Natura Tipo: Mandioca / Alpin

Data: 19/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 12017 - 0450-941222
Lote/Item: 8/60
Ata: L00K.ATA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5000
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.554.398/0001-00	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R\$ 2,99
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Alpin

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	47 ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Vigências, Instruções, Decretos, Resoluções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e públicas, o Banco de Preços não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000017

item 03



Relatório de Cotação: Verdura In Natura, Tipo Alface Americana

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 5,90 (uni)		R\$ 5,90	R\$ 5,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA			Nº Pregão 122021 UASG 980925	06/01/2022	R\$ 5,90
Valor Unitário						R\$ 5,90

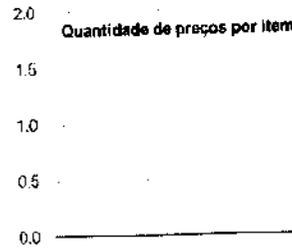
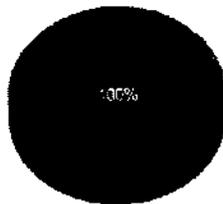
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Valor Global: R\$ 5,90

Valor do item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo alface americana	

Preço (Compras Governamentais) Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,90



inc. Art. 5º da IN 56 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de frutas, legumes e verduras, para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura tipo alface americana
CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA

Data: 05/01/2022 14:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N1Pregao172022 - UASC 08092
Lote/Item: 013
Ata: Licitação
Adjudicação: 17/01/2022 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade 0,00
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.100.598/0001-47 * VENCEDOR *	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R\$ 6,90
Marca: INNATURA Fabricante: INNATURA Modelo: INNATURA Descrição: Verdura in natura, tipo alface americana		
Estado: PI	Cidade: Uruguí	Endereço: AV JOSE CAVALCANTE, 416
		Telefone: (89) 3544-1407 / (99) 8159-7516
		Email: multi_contas@hotmail.com
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 6,90
Marca: INNATURA Fabricante: INNATURA Modelo: INNATURA Descrição: Verdura in natura, tipo alface americana		
Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: R. SAO DOMINGOS, 810
		Telefone: (99) 3511-3234
		Email: vaniloe-2503@hotmail.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Requerimentos, Decretos e Portais. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio eletrônico, o sistema não é considerado uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - verdura in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000020

item 03



Relatório de Cotação: Tipo: Banana Prata / Banana Branca 0, Apresentação: Natural 0

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:42:08

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021

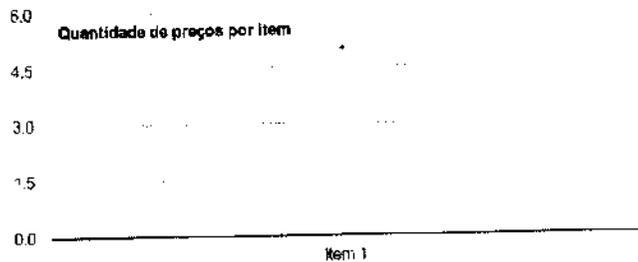
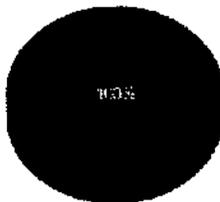
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 3,69 (un)		R\$ 3,69	R\$ 3,69	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA			Nº Pregão 767021 UASG 980809	07/01/2022	R\$ 3,69
Valor Unitário						R\$ 3,69
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,69		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,69		
				Valor Global:		R\$ 3,69

Valor do Item em relação ao total

1) fruta



Detalhamento dos Itens



1 Unidade lpo: banana prata / banana branca 0, apresentação: natural 0.

R\$ 3,69

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais
Art. 5º da Lei 8.666 de 02 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
Descrição: Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca 0, Apresentação: Natural 0

Data: 07/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: Não
Identificação: A-Pregão/253001/2022/0001
Lote/Item: 08
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.157.840/0001-56 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA R\$ 3,61
* VENCEDOR *

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA, Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tendo boa coloração uniformes, com polpa firme e macia, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e suculoso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz AV DOS CC LIBRIS, 11 (99) 9148-9720/ (99) 8111-1177 rgcomercio Ltda@gmail.com

13.788.337/0001-57 FOUREN E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3,61

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA, Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tendo boa coloração uniformes, com polpa firme e macia, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e suculoso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis R S471 - 3RGE, 14 (98) 3244-0852 comerciooliveira155@gmail.com

40.189.795/0001-42 M.C.S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3,61

Marca: BANANA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BANANA PRATA, Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tendo boa coloração uniformes, com polpa firme e macia, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e suculoso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA João Lisboa R MANOEL BARBOSA, SN (99) 9217-3308 alecide3433@hotmail.com

40.981.143/0001-45 T.M. L. E. RYALCANTE FIRELI R\$ 3,61

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BANANA PRATA, Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tendo boa coloração uniformes, com polpa firme e macia, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e suculoso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.

Endereço:



000022

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

10.513.552/0001-57

L. H. C. SOARES LTDA

R\$ 4,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PRATA

Descrição: BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 170g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material tenroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.

Estado
MA

Cidade
Caxias

Endereço
R. MARECHAL COSTA E SILVA, 736

Telefone:
(99) 8118-5248

Email
lc.alimentacao@hotmail.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços em leis, vigências, instruções, acordos, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e a base de dados do sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, útil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



000024

item 05



Relatório de Cotação: Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:52:21

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: a) o método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1 legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 4,56 (un)		R\$ 4,56	R\$ 4,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			Nº Pregão: 12022 UASG 9#2885	27/01/2022	R\$ 4,56
Valor Unitário						R\$ 4,56

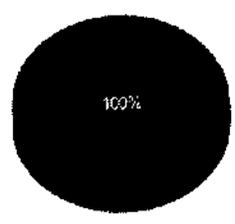
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

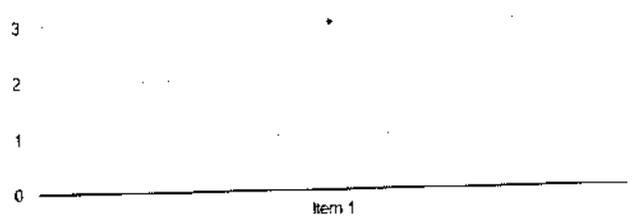
Valor Global: R\$ 4,56

Valor do item em relação ao total

1) legume in ...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



1. PREÇOS INICIAIS

Quantidade: 1 Unidade | Descrição: legume in natura Loo batata doce | Preço Unitário: R\$ 4,34 | Modulo com Preços Iniciais: R\$ 4,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura Loo batata doce	
Preço (Compras Governamentais): 1ª Média das 3 Melhores Propostas Iniciais <i>inc. / Art. 1º da Lei 85 de 01 de Julho de 2022</i>		R\$ 4,34
Órgão: PREFEITURA DE UNICOMIS PALMARES Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce		Data: 27/01/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Pregão 12021 - UASC 982606 Lote/Item: 01 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 061 Unidade: Quilograma UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.643.914/0001-10	U D P DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,34
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: Não se aplica Descrição: BATATA INGLESA, lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		

Endereço:

22.909.366/0001-10	Y M S DA SILVA EIRELI	R\$ 4,34
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: BATATA DOCE Descrição: BATATA DOCE, lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
AL	Santana de Mundaú	R MARIA FERREIRA MAIA, 20	(62) 3705-7411

28.779.013/0001-20	M S ZOPHARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: KG Descrição: BATATA DOCE, lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 164	(82) 9978-9178



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, instruções, normas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, porém assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



300027

item 06



Relatório de Cotação: Tipo: Beterraba Legume In Natura

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:53:46

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

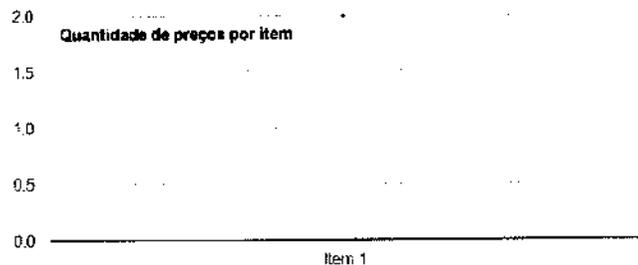
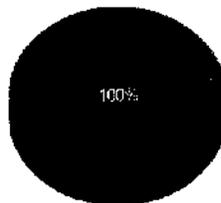
Item 1. legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2		R\$ 3,30 (un)	-	R\$ 3,30	R\$ 3,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF. MUN. DE DOM MACHADO COSTA			Nº Pregão 32022 UASG.983503	24/01/2022	R\$ 3,30
Valor Unitário						R\$ 3,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,30		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,30		

Valor Global: R\$ 3,30

Valor do item em relação ao total

1) legume in ...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leg. Beterraba C	
Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Iniciais		R\$ 3,30
<i>Ata nº 59 de 11/06 de 27 de Junho de 2022</i>		
Órgão:	PREF. MUN. DE DOM MAZEDO COSTA	Data: 24/01/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022 das Escolas e Creches da Municipalidade de Dom Macedo Costa requisitado pelo Setor de Alimentação Escolar	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Legume in natura - Tipo beterraba C.	SRP: SIM
		Identificação: N° Pregão 02010 - JASO 00000
		Lote/Item: 11
		Ata: link ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 500
		Unidade: Quilograma
		UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 3,30

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: Quilograma
Descrição: BETERRABA, 1ª qualidade tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Endereço

00.127.342/0001-09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	R\$ 3,30
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA, 1ª qualidade tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado	Cidade	Endereço	Email
BA	Santo Antônio de Jesus	R. MINAS GERAIS, 369	elc@elc.com.br



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Resoluções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e estar de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, o caminho para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000030

item 07



Relatório de Cotação: Tipo: Cebola Branca Legume In Natura

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:55:25

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

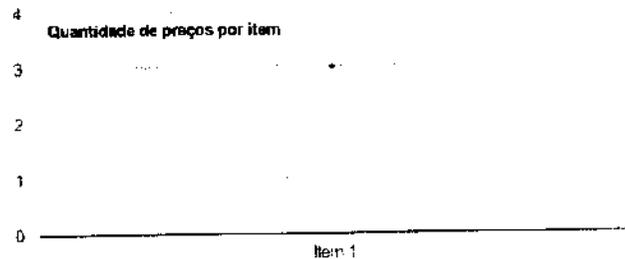
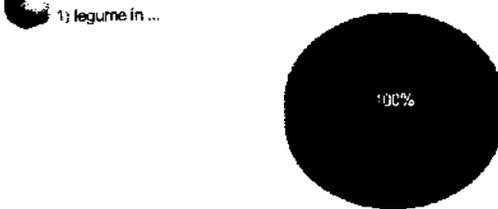
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: BNC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 5,13 (un)	-	R\$ 5,13	R\$ 5,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF. MUN. DE DOM MACHDO COSTA			Nº Pregão: 32022	04/01/2022	R\$ 5,13
				UASG 983503		
Valor Unitário						R\$ 5,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,13		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,13		

Valor Global: R\$ 5,13

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens



Pregão Eletrônico nº 32012/2022

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: cebola branca 0.	
Preço (Compras Governamentais): Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 5,11
<i>inc. I Art. 6º da Lei 866 de 27 de julho de 2021</i>		
Órgão:	PREF. MUN. DE DOM MAÇEDO COSTA	Data: 24/01/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022 das Escolas e Creches Municipais de Dom Macedo Costa requisitado pelo Setor de Alimentação Escolar	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Legume in natura - Tipo: Cebola Branca 0.	SRP: SEM
		Identificação: Nº Pregão 32012/2022 JASO 443503
		Lote/Item: 022
		Ata: 00k Ata
		Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
		Quantidade: 720
		Unidade: Quilograma
		UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI R\$ 5,11

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: Quilograma
Descrição: CEBOLA, tipo branca, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Endereço:

00.127.842/0001-09 SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA R\$ 5,11

* VENCEIDOR *

Marca: in NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: CEBOLA, tipo branca, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado: Cidade: Endereço: Email:
BA Santo Antônio de Jesus BA MINAS GERAIS 359 clic@tablamm.com.br

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA R\$ 5,11

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: CEBOLA, tipo branca, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Feira de Santana R. CRUZ E SOUZA, 143 (75) 3023-2222 vitoria.atacada@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções, Instruções, Acórdãos, Admissões, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio eletrônico, o sistema não é considerado uma fonte única, sim, uma ferramenta para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Item 03



Relatório de Cotação: Cebolinha - Fresca, De Primeira

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: cebolinha - fresca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 2,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data
	MUNICÍPIO DE MARUM/SE			21614	16/04/2021
Valor Unitário					R\$ 2,28

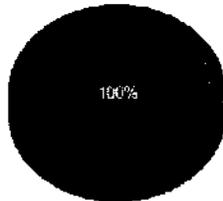
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Valor dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

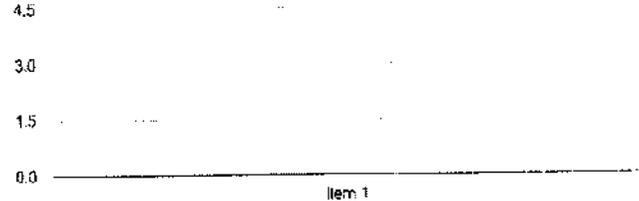
Valor Global: R\$ 2,28

Valor do item em relação ao total

● 1) cebolinha - fresca



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Preço Estimado (Calculado)	Mediana dos Preços Obtidos	Observação
1	1	cebolinha - fresca, de primeira, os tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material torçoso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,28	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Insc. nº 11.911.871/2011-66 de 01/06/2011

Órgão: MUNICÍPIO DE MARUM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL como ÓRGÃO LICENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUM/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Descrição: CEBOLINHA - fresca - CEBOLINHA - fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material tenso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do processamento e transporte, acondicionada em embalagem adequada.

Data: 16/04/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SKP: SIM

Identificação: 21614

Lote/Item: 31/31

Ata: Link Ata

Fonte: licitacao.com.br

Quantidade: 186

Unidade: MOLETO

UI: SI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA	R\$ 0,45
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Aracaju	AVENIDA 28 BC 34	(79) 3236-5227	pvdistribuidor@gmail.com

32.316.992/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 2,81
--------------------	--	----------

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Aracaju	RUA RIACHÃO, 113	(79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879	distribuidora2@gmail.com

27.302.334/0001-76	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 0,01
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Molho
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
SE	Aracaju	R PRES MANOEL DANTAS, 435	(79) 3241-5977

17.140.964/0001-38	DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI	R\$ 0,07
--------------------	----------------------------	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SE	Aracaju	R TENENTE OLÍPIO CAMPELO, 397	AURIANO DOS SANTOS SILVA	(79) 3243-5858	distribuidora_lter_silva_aracaju@ig.com

02.403.172/0001-31	REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 0,00
--------------------	--	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gen. alimentícios
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Aracaju	AVENIDA DESEMPREGADOR MAYNARD, 1244	(79) 3214-5088	valter_posvel@live.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Resoluções, Instruções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e obter de forma segura, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cebolinha - fresca

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000036

iter 09



Relatório de Cotação: Tipo: Censura Legume In Natura

Pesquisa realizada em 27/01/2022 14:58:32

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será fundamentada em documento que contenha: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.*

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 5,26 (un)		R\$ 5,26	R\$ 5,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF. MUN. DE DOM MAURO COSTA			Nº Pregão 32022 UASG 923503	24/01/2022	R\$ 5,26
Valor Unitário						R\$ 5,26

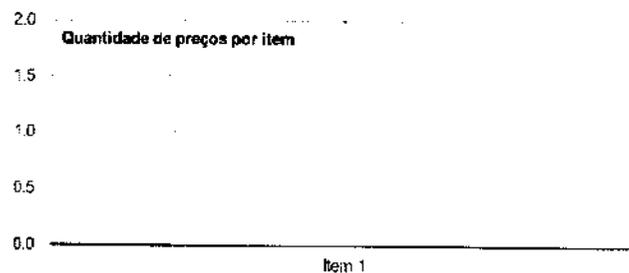
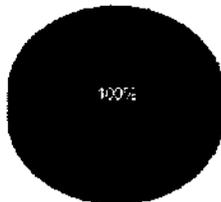
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,26

Valor Global: R\$ 5,26

Valor de item em relação ao total

1) legume in ...



Detalhamento dos Itens



Item	Quantidade	Descrição	Observação
1	1 Unidade	tipo cenoura 0 apresentação orgânico 0.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 8º da Lei 8.663 de 07 de Junho de 2021

Órgão:	PREF MUN DE DOM MAEDO COSTA	Data:	24/01/2022 09:37
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022 das Escolas e Creches Municipais de Dom Macedo Costa requisitado pelo Setor de Alimentação Escolar.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Legume in natura - Tipo: Cenoura 0. Apresentação: Orgânico 0	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:32022 - UASC BA -50.
		Lote/Item:	23
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.compras.gov.br/portal/portal/procuremto/compras
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	Quilograma
		UF:	BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 5,25

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: Quilograma

Descrição: CENOURA, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Endereço:

00.127.842/0001-09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	R\$ 5,21
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KC

Descrição: CENOURA, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Santo Antonio de Jesus	RIMAS GERAIS 319	edc@superm.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções, Normas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (M₃) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000039

item 10



Relatório de Cotação Tipo Coentro

Pesquisa realizada em 27/01/2022 15:06:54

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. condimento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2,99 (un)		R\$ 2,99	R\$ 2,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Limiteção	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITA, GA/BA			NºPregão:12022 UASG 983555	19.01/2022	R\$ 2,99
Valor Unitário						R\$ 2,99

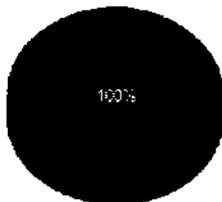
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

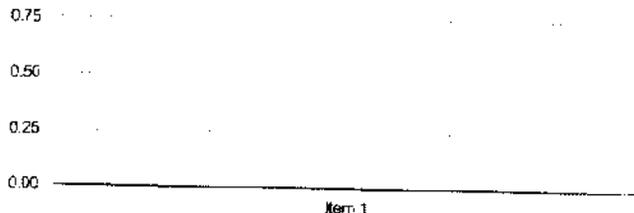
Valor Global: R\$ 2,99

Valor do item em relação ao total

1) condimento



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



000040

Item 01 - Condimento

Preço Unitário: R\$ 2,99

Percentual: Preço Unitário / Preço Médio Calculario = 1,19

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	condimento tipo: coentro, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,99

Insc. 1471 55 de 14/05 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Data: 19/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Coentro, Apresentação Natural

Identificação: Nº Pregão 120001/2022 - JASSO 981558

Lote/Item: 3/68

Ata: Link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.554.398/0001-00 AFONSO ROSA LADEIRA NETO

R\$ 2,99

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Condimento Tipo: Coentro, Apresentação Natural

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Ibirapitanga

AV. ALEXANDRE CUNTO, 20

(73) 3259-2043

billysinformatica@gmail.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa e propostas em leis vigentes, instruções, acordos, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e obter de uma só vez, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - condimento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000042

Item 33



Relatório de Cotação: Verdura In Natura* Tipo: Couve

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

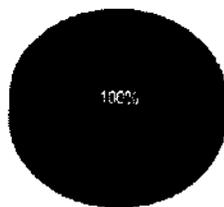
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: verdura in natura*

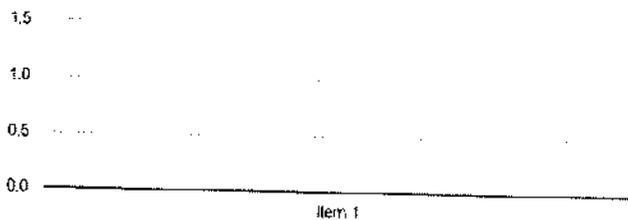
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 2,46 (un)	-	R\$ 2,46	R\$ 2,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ATALAIÁ			Nº Pregão: 982021	06/12/2021	R\$ 2,46
Valor Unitário				UASC: 982707		R\$ 2,46
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,46		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,46
				Valor Global:		R\$ 2,46

Valor do item em relação ao total

● 1) verdura in...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Preço Médio	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Médio	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Médio	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Estimado	Preço Calculado	
1	verdura in natura* tipo: couve, espécie: comum/manteiga, características adicionais: 1ª qualificada/folha verde vivo/sem fungos.																		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,46



Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:10:34 (IP: 168.196.52.212)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM1W4cL%2fKlrZG1gTWrakaT%2bi4RNINNWMSzh3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM1W4cL%252fKlrZG1gTWrakaT%252bi4RNINNWMSzh3KCKGP1ce)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM1W4cL%252fKlrZG1gTWrakaT%252bi4RNINNWMSzh3KCKGP1ce

Órgão: PREF MUN DE ATALAIA
Objeto: Registro de preços para a compra e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados as Secretarias que compõem a administração do Município de Atalaia/AL.
Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve, Especie: Comum/Manteiga . Características Adicionais: * Qualidade: Folha Verde Vivo/Sem Fungos, .
CatMat: 481109 -

Data: 06/12/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 38.001/2021 UASG 96710.
Lote/Item: 089
Ata: LICKATA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

16.986.881/0001-00 BERNARDI & GUEDES LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 1,16

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: COUVE (MOLHO)

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, 22-A

Nome de Contato: VIVIANE
 Telefone: (82) 3037-2323
 Email: bernardiegedes@gma.com

37.119.924/0001-11 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,75

Marca: In Natura
 Fabricante: D. Ivone - ME
 Modelo: Gêneros Alimentícios
 Descrição: COUVE (MOLHO)

Estado: AC Cidade: Maceió Endereço: R JOSE MARIA DE LIMA, 44

Telefone: (82) 9642-9048
 Email: rafael.aad@negochotmail.com

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa e custos em leis vigentes, instruções, normas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, boa e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - verdura in natura*

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



000045

item 12



Relatório de Cotação: Leguminosa Variedade Feijão Verde, Tipo Tipo 1

Pesquisa realizada em 27/01/2022 15:15:44

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: leguminosa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 9,13 (un)		R\$ 9,13	R\$ 9,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL			Nº Pregão: 492021 UASG: 982887	07/12/2021	R\$ 9,13
Valor Unitário						R\$ 9,13

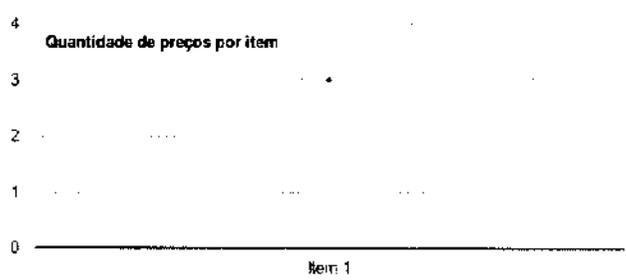
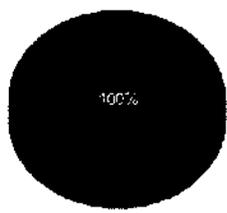
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13

Valor Global: R\$ 9,13

Valor do item em relação ao total

1) leguminosa



Detalhamento dos Itens



Preço Formatado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
-----------------	------------	--------------------------	--------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leguminosa variedade feijão verde , tipo: tipo 1 ,	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,13

inc. I Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO	Data: 07/12/2021 10:31
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leguminosa - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde , Tipo: Tipo 1 ,	SRP: 5107
CaMat: 464556 - LEGUMINOSA	Identificação: NºPregão 493021 - UASD 94414
	Loto/Item: 148
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/11/2021 15:11
	Homologação: 07/12/2021 12:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 329
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	R\$ 9,13
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FEIJÃO VERDE - Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita múltipla, com grãos e, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa superior a 12% e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxica de plástico transparentes contendo 1Kg.

Endereço

28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 9,13
--------------------	------------------------------	----------

Marca: VERDAS

Fabricante: VERDAS

Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: FEIJÃO VERDE - Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita múltipla, com grãos e, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa superior a 12% e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxica de plástico transparentes contendo 1Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
PE	Vicosa	RUA TIBURCIO DA MESQUITA	(81) 9935-5945	g.assessoria00@gmail.com

38.239.721/0001-21	COMERCIAL AGRESTE SERV EMPREENDIMENTO EIRELI	R\$ 9,13
--------------------	--	----------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Verde , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
PE	João Alfredo	RDD DEPUTADO OSWALDO LIMA PE 088, 310	(81) 9983-1326	caducioeussesadaccntabil@brnmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Resoluções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de compras, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - leguminosa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



000048

Item 13



Relatório de Colação: Fruta, Tipo Goiaba Vermelha, Apresentação Natural

Pesquisa realizada em 27/01/2022 15:17:25

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, IVC V Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item 1. fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 3,00 (un)		R\$ 3,00	R\$ 3,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.S.PERNAMBUCANO INST.FED.EJUC.CIENC E TEC.SERTÃO PERNAMBUCAN			Identificação Data Licitação Preço	
Valor Unitário				Dispensa de Licitação Nº 9/2021 JASG 15B149	R\$ 3,00

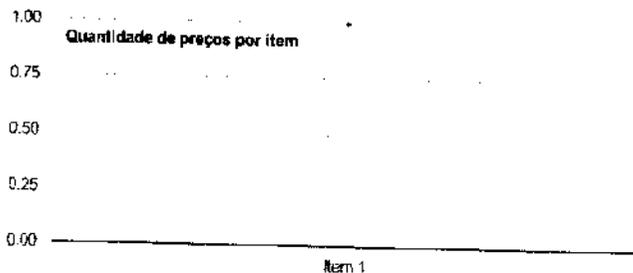
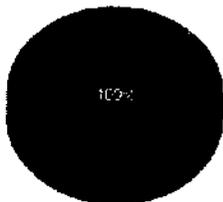
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Valor Global: R\$ 3,00

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens



Item	Descrição	Preço Unitário	Preço Total								
------	-----------	----------------	-------------	----------------	-------------	----------------	-------------	----------------	-------------	----------------	-------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 2016

R\$ 3,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO
INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCAN.

Data: 27/01/2022 10:00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender os campi do IFSertãoPE

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NAO

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92027 / QASQ 158149

CatMat: 464392 - FRUTA

Lote/Item: 01

Ata: N/A

Fonte: www.compras.gov.br/licitacoes/licitacoes

Quantidade: 843

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.936.730/0001-07 ASSOCIAÇÃO COOP AGROPEC DO PROJ ASSENT VARZEA COMPRIDA

R\$ 3,00

* VENCEDOR *

Marca: In Natura

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

PE

Floresta

FAZENDA VARZEA COMPRIDA, S/A



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa e custos em vigor das Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e cotações de diversos órgãos, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000051

item 34



Relatório de Cotação. Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural.

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

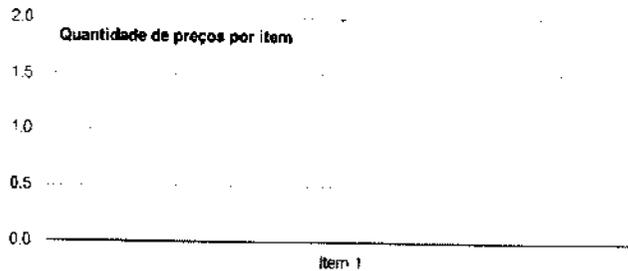
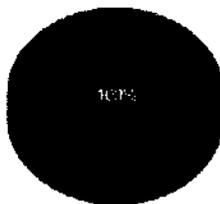
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 3,64 (un)		R\$ 3,64	R\$ 3,64	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais - Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piauí			NºPregão 22021 JASG 784330	19/01/2022	R\$ 3,64
Valor Unitário					R\$ 3,64	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,64		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,64		
				Valor Global:	R\$ 3,64	

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Mediana dos Preços Obtidos
1	1	1

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,64



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 4º Distrito Naval
Capitania dos Portos do Rio de

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

Data: 27/01/2022 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 22001 - UASG 784320
Lote/Item: 077
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.717.757/0001-66 * VENCEDOR *	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 3,64

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 2,64
--------------------	---	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEAPI
Modelo: modelo conforme edital
Descrição: Laranja pera de 1ª qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	090-9042, 28	(86) 8603-3474	claudio_nascimento@bol.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



000054

item 15



Relatório de Cotação: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:08:17

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A postulação de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,13 (un)	-	R\$ 4,13	R\$ 4,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			Nº Pregão 12022	21/01/2022
Valor Unitário				UASG 982865	R\$ 4,13

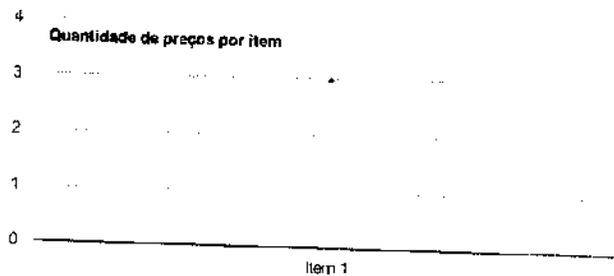
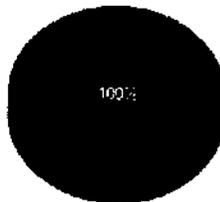
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,13

Valor Global: R\$ 4,13

Valor do item em relação ao total

1) fruta



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta tipo mamão formosa, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais): Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2011

RS 4,13

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Data: 27/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Fruta - Fruta Tipo Mamão Formosa - Apresentação Natural

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 12021 - UASG 940300

Lote/Item: 719

Ata: link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br/

Quantidade: 2.028

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.779.013/0001-20	M S ZÓPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 4,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: MAMÃO FORMOSA, de 1ª qual. casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Maceió

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

(82) 9978-9118

42.643.914/0001-10	U D P DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 4,13
--------------------	----------------------------	---------

* VENCEDOR *

Marca: In Natura

Fabricante: In Natura

Modelo: Não se aplica

Descrição: MAMÃO FORMOSA, de 1ª qual. casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação.

Endereço:

22.909.366/0001-10	Y M S DA SILVA EIRELI	RS 4,20
--------------------	-----------------------	---------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: MAMAO FORMOSA

Descrição: MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Santana do Mundau

R MARIA PEREIRA MAIA, 20

(82) 8208-1111



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços em Leis vigentes, Instruções, Resoluções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio eletrônico, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000057

Item 36



Relatório de Cotação Fruta Tipo: Manga Espada , Apresentação: Natural

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:10:00

IP: 168.196.52.212

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

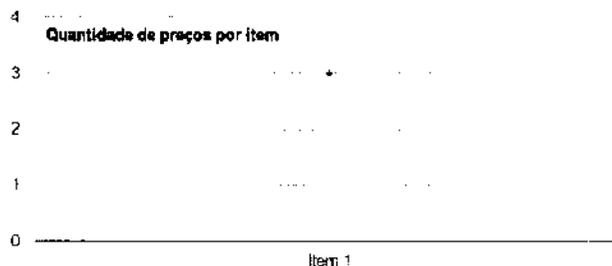
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 6,72 (un)	-	R\$ 6,72	R\$ 6,72	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			NºPregão 12022 UASG.982885	21/01/2022	R\$ 6,72
Valor Unitário						R\$ 6,72
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,72		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,72		

Valor Global: R\$ 6,72

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta tipo: manga espada , apresentação: natural	
Preço (Compras Governamentais): Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 5,08
<i>inc. Art. 6º da Lei 8.663 de 01 de Junho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 27/07/2022 09:10
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Fruta - Fruta Tipo: Manga espada , Apresentação: Natural	SRP: SIM
		Identificação: NºPregão: 2022 - JASO 047490
		Lote/Item: 020
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5,08
		Unidade: Quilograma
		UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.643.914/0001-10	U D P DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,08
* VENCEDOR *		

Marca: In Natura

Fabricante: In Natura

Modelo: Não se aplica

Descrição: MANGA, In natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando a embalagem etiqueta de pesagem.

Endereço

✓

22.909.366/0001-10	Y M S DA SILVA EIRELI	R\$ 5,08
--------------------	-----------------------	----------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: MANGA

Descrição: MANGA, In natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando a embalagem etiqueta de pesagem.

Estado

Cidade

Endereço

Telefone

AL

Santana do Mundo

R MARIA PEREIRA MATA, 09

(82) 8235-7411

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: MANGA, In natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando a embalagem etiqueta de pesagem.

Estado

Cidade

Endereço

Nome de Contato

Telefone

E-mail

AL

Maceió

R SARGENTO ALBERTO ALMEIDA, 42

JOSÉ ANSELMO SANTANA JÚNIOR

(82) 3313-0076

nortsulcompras@live.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000060

Item 17



Relatório de Colação: Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:11:27

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

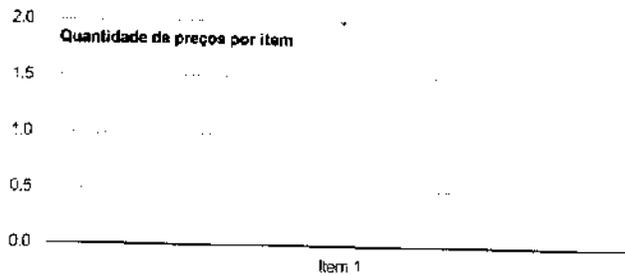
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: INC V Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 2,83 (un)		R\$ 2,83	R\$ 2,83	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania das Portas do Piauí			Nº Pregão: 27021 UASG: 784330	19/07/2022	R\$ 2,83
Valor Unitário						R\$ 2,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,83				Valor dos Preços Obtidos: R\$ 2,83
						Valor Global: R\$ 2,83

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta tipo melancia vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) - Média das Propostas Iniciais

inc. I Art. 5º da Lei nº de 07 de julho de 2021

R\$ 2,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 4º Distrito Naval

Capitania dos Portos do Brasil

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação Natural.**Data:** 19/07/2022 (09:15)**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 1º Pregão 2021 - OASO 024930**Lote/Item:** 157**Ata:** 1ª Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Quilograma**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA

R\$ 2,83

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: Quilograma

Descrição: Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação Natural.

Estado:

Cidade

Endereço

Nome de Contato

Telefone

Email

PI

Teresina

Q SACI, 22

THIAGO

(86) 3365 6908

distribuidora_santana@outlook.com

19.864.509/0001-00 NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,83

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEAPI

Modelo: modelo conforme o edital

Descrição: Melancia de 1ª qualidade

Estado:

Cidade

Endereço

Telefone

Email

PI

Teresina

2049F - 0,28

(86) 8803-3414

olaneussessonia@hotmail.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Portarias, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e sites de comércio eletrônico, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Observação
1	Unidade	melão tipo japonês - in natura, de primeira qualidade, fresca, tamanho média de 1 a 1,5kg, grau de amadurecimento adequado, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 07 dias da data de entrega do produto.	R\$ 2,40		

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40

Insc. 1 Act nº 001/2022 de 07 de julho de 2022

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Data:	04/05/2021 09:00
Objeto:	Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar no município de fortaleza.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Análise - Alimento / Insumo: MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SRP:	SIM
CatSer:	19062 - Análise - alimento - insumo	Identificação:	Nº Pregão 160021 - 0000197
		Lote/Item:	077
		Ata:	LTA Ata
		Arjudicação:	20/05/2021 14:40
		Homologação:	29/05/2021 14:29
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2.500
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.385.163/0001-17	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	R\$ 2,40

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO." CEASA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA VILHARIM SANTIAGO DE COMPOSTELA, 890	(85) 9871-0145

21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R\$ 2,50
--------------------	---------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 72 MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Marca do Produto Ocitado: ceasa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
CE	Maracanaú	RUA ESTERIL DE MELO, 219	(85) 9147-8790 / (85) 9240-4561	frucastroms@gmail.com

26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,61
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO." MARCA: PRODUTOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4128

19.593.376/0001-85	GEISSON KLEISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R\$ 2,72
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 72 MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: Ceasa/CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R GOV. FABR. SAMPÃO, 679	(85) 3026-3229

15.839.938/0001-77	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,00
--------------------	---	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO A 100% DO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA IN NATURA

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fusêbio	EST DO MURARA, 860	(85) 8876-2986	efconabifiscal@hotmail.com

14.988.111/0001-62 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 4,37

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO A 100% DO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
CE	Nova Russas	R ANTONIO DE LUIZ DE S. 03A 874	Francisco de Assis Ribeiro Marques	188,3681-1955	francisco@nova-russas.com.br

20.169.492/0001-50 F. ROUMES R. DE AGUIAR

R\$ 4,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MELÃO TIPO JAPONÊS - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA DE 1 A 1,5KG, GRAU DE AMADURECIMENTO A 100% DO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Fortaleza	R. CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046	(85) 3081-9393

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa descritos em leis vigentes, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - análise - alimento / insumo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio

000067

Item 19



Relatório de Colação: Pepino Comum, De Primeira, Fresco

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: pepino in-natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3,48 (un)		R\$ 3,48	R\$ 3,48

Preço Público: Orgão Público

MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSAO DE LICITACOES

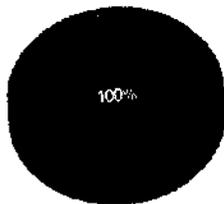
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

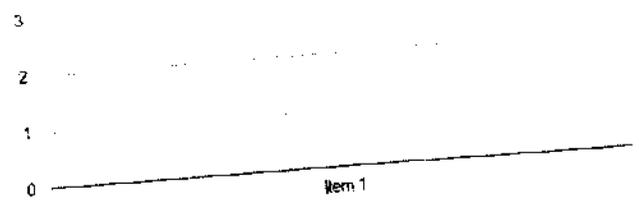
Valor Global: R\$ 3,48

Valor do Item em relação ao total

1) pepino in...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição
1 Unidade	pepino comum, de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio ou transporte, com casca firme e livre de sujeiras ou corpo estranho aderido à superfície externa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:22:01 (IP: 168.196.52.212)
Codigo Validacao: JXIK0B783RmxSDI0CgsdM1W4cl.%2fKlrZG1gTWrakaT8PptemAGNSwluwCuMX6y6R
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIK0B783RmxSDI0CgsdM1W4cl.%2fKlrZG1gTWrakaT8PptemAGNSwluwCuMX6y6R)
token=JXIK0B783RmxSDI0CgsdM1W4cl.%2fKlrZG1gTWrakaT8PptemAGNSwluwCuMX6y6R

000068

Orgão: MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Muniz Ferreira -BA, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos
Descrição: PEPINO IN-NATURA - Pepino comum, de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio ou transporte, com a casca firme e livre de sujeiras ou corpo estranho aderido à superfície externa.

Data: 07/06/2022 09:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NPLicitação: 669523
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2022 15:35
Homologação: 21/07/2022 15:35
Fonte: www.bancoderecos-euro.com.br
Quantidade: 100
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

17.501.328/0001-94 CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

R\$ 348

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pepino comum, de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio ou transporte, com a casca firme e livre de sujeiras ou corpo estranho aderido à superfície externa. IN NATURA

Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: CURBIS IV 19	Telefone: (75) 8827-9619/ (75) 9162-6500	Email: shekyracontabil@clhno1.com
----------------------	--	----------------------------------	--	---

VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS

R\$ 348

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Muniz Ferreira -BA, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos

Endereço:

PANIFICADORA: ACKIPAM LTDA

R\$ 348

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pepino comum, de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio ou transporte, com a casca firme e livre de sujeiras ou corpo estranho aderido à superfície externa. MARCA IN NATURA

Endereço:

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Acórdãos, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - pepino in-natura

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



000070

item 20



Relatório de Cotação: Legume In Natura Tipo: Fimentão Verde

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:23:08

URL: http://www.bancodeprecos.com.br/RelatorioAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM1W4cL%252fKlRZG1gTWrakaT96LsgMslg0LBjDjSOZ5xoA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que constará: INC V Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

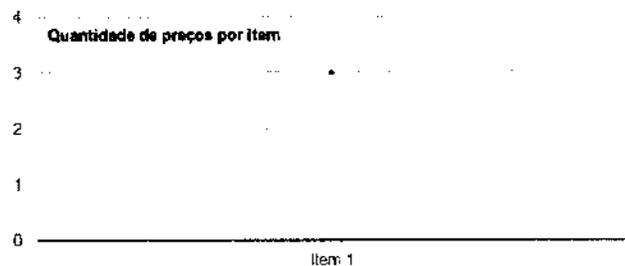
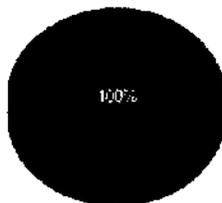
Item 1. legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 4,85 (un)	-	R\$ 4,85	R\$ 4,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			NºPregão:12022 UASG 982885	01/01/2022	R\$ 4,85
Valor Unitário						R\$ 4,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,85		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,85		

Valor Global: R\$ 4,85

Valor do item em relação ao total

1) legume in ...



Detalhamento dos Itens



Item 1 legume in natura

Preço Estimado: R\$ 4,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura tipo: pimentão verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,85

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Data: 21/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG.982885

Lote/Item: /21

Ato: Link Ato

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.842

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.643.914/0001-10 * VENCEDOR *	U D P DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,78

Marca: In Natura

Fabricante: In Natura

Modelo: Não se aplica

Descrição: PIMENTÃO VERDE. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Endereço

22.909.366/0001-10	Y M S DA SILVA EIRELI	R\$ 4,78
--------------------	-----------------------	----------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: PIMENTAO VERDE

Descrição: PIMENTÃO VERDE. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone

AL

Santana do Mundaú

R MARIA PEREIRA MAIA, 20

(82) 8209-7411

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
--------------------	--	----------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: PIMENTÃO VERDE. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone

AL

Maceió

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

(82) 9978-9178



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:23:55 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM1W4cL%2fKlrZG1gTWrakaT96LsgMslg0LBJDjSOZ5xoA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM1W4cL%252fKlrZG1gTWrakaT96LsgMslg0LBJDjSOZ5xoA

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000073

item 25



Relatório de Cotação: Polpa De Acerola - Congelada

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:25:52

Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:27:02 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: polpa de acerola - congelada composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; liquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,90	R\$ 6,90	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA-SMTT/SE			21026	14/04/2021	R\$ 6,90
Valor Unitário						R\$ 6,90

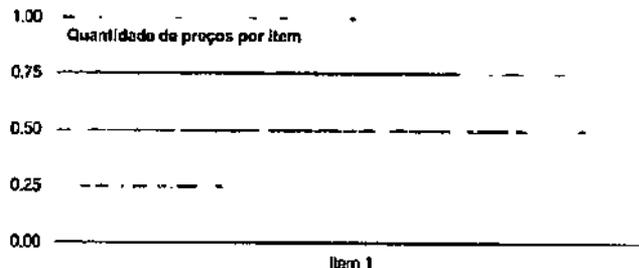
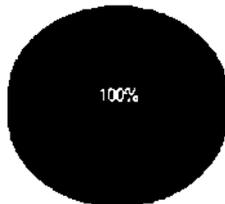
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Valor Global: R\$ 6,90

Valor do item em relação ao total

1) polpa de a...



Detalhamento dos Itens



Item 7 polpa de acerola - congelada composto liquido extraido pelo esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada; liquido obtido da fruta madura e são, processo tecnologico adequado

Preço Estimado R\$ 6,90 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	polpa de acerola - congelada composto liquido extraido pelo esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; liquido obtido da fruta madura e são; processo tecnologico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestiveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e especificas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2001

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA-SMTT/SE

Data: 14/04/2021 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21026

Lote/Item: 31/31

Ata: LinkAta

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: SE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de refeições pronta do tipo comida a quilo "self service", quentinhas e de alimentação tipo lanches, neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, para serem servidos em reuniões institucionais, palestras, e eventos diversos promovidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Laser e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Descrição: POLPA DE ACEROLA - congelada composto liquido extraido pelo esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; liquido obtido da fruta madura e são; processo tecnologico adequado - POLPA DE ACEROLA - congelada composto liquido extraido pelo esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; liquido obtido da fruta madura e são; processo tecnologico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestiveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender as normas de rotulagem geral, nutricional e especificas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

36.539.558/0001-97

VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 6,90

* VENCEDOR *

Marca: TROP FRUIT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TROP FRUIT

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone

Email:

SE

Itabaiarinha

RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85

(79) 3544-1433

vitallidist@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:27:02 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM1W4cL%2fKlRZG1gTWrakaT%252bYBs0pJ0TKiVuwCuMX6y6R

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM1W4cL%252fKlRZG1gTWrakaT%252bYBs0pJ0TKiVuwCuMX6y6R

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - polpa de acerola - congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





003076

item 22



Relatório de Cotação: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:27:44

Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:28:39 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenda: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: polpa de fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 12,35 (un)	-	R\$ 12,35	R\$ 12,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			NºPregão 1332021 UASG:962457	05/01/2022	R\$ 12,35
Valor Unitário						R\$ 12,35

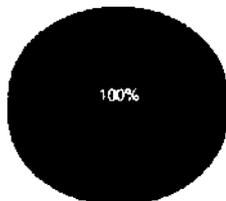
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,35

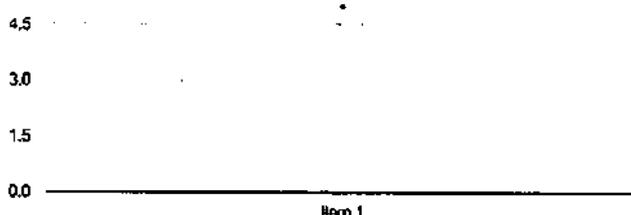
Valor Global: R\$ 12,35

Valor do Item em relação ao total

1) polpa de fruta



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens



Item 1: polpa de fruta

Preço Estimado: R\$ 12,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: maracujá 0, apresentação: congelada 0,	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 12,35
<i>inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	Data: 05/01/2022 10:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição:	Polpa De Fruta - Tipo: Maracujá 0, Apresentação: Congelada 0,	Identificação: N°Pregão 1332021 / UASC/98245/ Lote/Item: /22 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.000 Unidade: Quilograma UF: PE
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.034.616/0001-50	BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA	R\$ 10,00
Marca: BRASIL PRIME Fabricante: BRASIL PRIME Modelo: POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) Descrição: POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem de 01kg acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar o data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço
PE	Vitória de Santo Antão	R JOAQUIM RODRIGUES DE LIRA, 157
		Telefone: (81) 9279-0711
34.420.065/0001-08	FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760	R\$ 12,90
Marca: Flash fruit Fabricante: Flash fruit Modelo: kg Descrição: polpa congelada natural sabor maracuja		
Estado:	Cidade:	Endereço.
PE	Paulista	RUA MORENO, 215
		Telefone: (81) 9149-0905
		Email: fdcalbuquerque@gmail.com
04.159.635/0001-97	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	R\$ 12,93
Marca: KIPOLPA Fabricante: KIPOLPA Modelo: KIPOLPA Descrição: POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 01kg acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 422
		Nome de Contato: ALISSON
		Telefone: (81) 3031-7500
		Email: unipar.transroca@gmail.com
11.229.220/0001-08	FRUTA NOBRE COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI	R\$ 12,96
* VENCEDOR *		
Marca: FRUTA NOBRE Fabricante: AGROINDUSTRIAL FRUTNAA LTDA Modelo: KG Descrição: POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem de 01kg acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Goiana	ROD PE 075 KM 1, 102 A
		Telefone: (81) 3474-8283
		Email: sergiolms@gerencialconsultores.com
21.693.051/0001-16	RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA	R\$ 12,96
Marca: GOSTO D'MEL Fabricante: GOSTO D MEL Modelo: GM Descrição: POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 01kg acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:28:38 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: JXIK08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%252fKIrZG1gTWrakaT%252b%252baad%252b5gYXYTuKjZ4FFZ%252b

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIK08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%252fKIrZG1gTWrakaT%252b%252baad%252b5gYXYTuKjZ4FFZ%252b

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000078

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

João de Deus Guararapes

R MACHADOS LOT. ENG. GUARARAPES, 87

(81) 9501-9435



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:28:39 (IP: 188.196.52.212)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM1W4cL%2ffKirZG1gTWrakaT%2b%2baad%2b5gYXYTuKjZ4FFZ%2b

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM1W4cL%252ffKirZG1gTWrakaT%252b%252baad%252b5gYXYTuKjZ4FFZ%252b

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - polpa de fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000080

item 23



Relatório de Cotação: Polpa De Fruta, Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:29:25

Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:31:24 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Art. 5º, § 2º, os valores de preços são multiplicados em documentos que constam: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

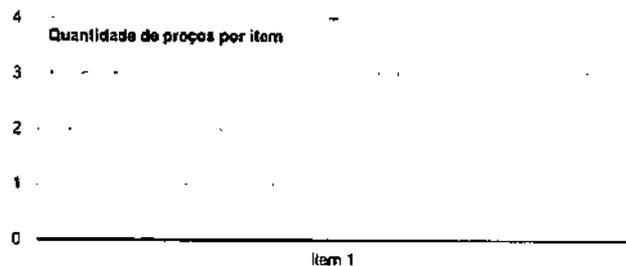
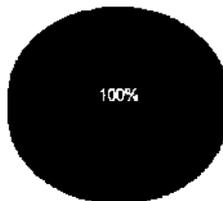
Item 1: polpa de fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 14,25 (un)	-	R\$ 14,25	R\$ 14,25	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA			NºPregão 132021 UASG 980925	06/01/2022	R\$ 14,25
Valor Unitário						R\$ 14,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,25		

Valor Global: R\$ 14,25

Valor do item em relação ao total

1) polpa de fruta



Detalhamento dos Itens



Item 1: polpa de fruta

Preço Estimado: R\$ 14,25 (Jr)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,25

Média dos Preços Ofertados: R\$ 14,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação: congelada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 14,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Data: 06/01/2022 16:00

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 132021 / UASC: 980925

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: Polpa de fruta - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Quantidade: 700

Unidade: Quilograma 0,00

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.595.749/0001-12	L A MENDONCA EIRELI	R\$ 8,00

Marca: Connaã

Fabricante: Connaã Comércio de Alimentos

Modelo: POLPA DE GOIABA

Descrição: POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural, em embalagem íntegra transparente de 1kg com prazo de validade e registro no mapa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13

(98) 3303-2400

lamendoncagrupe@hotmail.com

21.289.288/0001-36

J. H. BRITO SILVA

R\$ 9,00

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURE

Fabricante: IN NATURE

Modelo: DIVERSOS

Descrição: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Endereço:

14.496.361/0001-85

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

R\$ 20,00

Marca: CAJUAPARA

Fabricante: CAJUAPARA

Modelo: CAJUAPARA

Descrição: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Balsas

R SANTO ANTONIO, 610

(99) 3541-3854

ivaniide-2003@hotmail.com

27.100.598/0001-47

ADAÓ GOMES MAIA EIRELI

R\$ 20,00

Marca: CAJUAPARA

Fabricante: CAJUAPARA

Modelo: CAJUAPARA

Descrição: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Urucuí

AV JOSE CAVALCANTE, 418

(89) 3544-1407 / (99) 8159-7516

multi_contas@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:31:24 (IP: 168,196.52.212)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%2fKIrZG1gTWrakaT9FWiDa3U8nmrjtlZqeNtr

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%252fKIrZG1gTWrakaT9FWiDa3U8nmrjtlZqeNtr

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - polpa de fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000083

Item 24



Relatório de Cotação: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada ,

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:32:19

Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:41:40 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

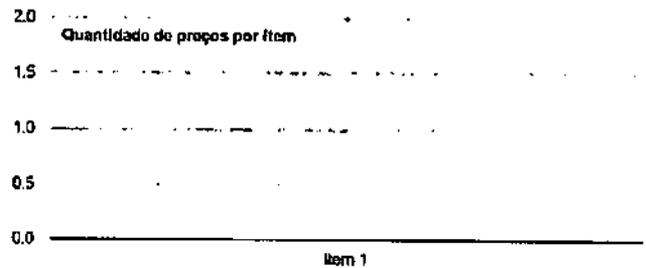
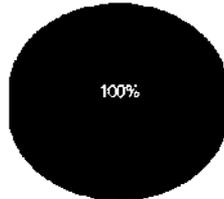
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenda: INO Y Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: polpa de fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 22,50 (un)		R\$ 22,50	R\$ 22,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			Nº Pregão: 1242021 UASG: 982457	04/01/2022	R\$ 22,50
Valor Unitário						R\$ 22,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,50		
Valor Global:					R\$ 22,50	

Valor do Item em relação ao total

1) polpa de fruta



Detalhamento dos Itens



Item 1: polpa de fruta

Preço Estimado: R\$ 22,50 (-)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	polpa de fruta tipo: manga , apresentação: congelada ,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 22,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data: 04/01/2022 10:00

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a fim de atender as necessidades da Casa de Acolhida Estação Feliz (CAEF), no município do Jaboatão dos Guararapes, conforme condições, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1242021 / UASG:962457

Lote/Item: 3/20

Ata: Link Ata

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada ,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 20,00

* VENCEDOR *

Marca: CANAÃ POLPA DE FRUTA

Fabricante: CANAÃ POLPA DE FRUTAS

Modelo: 1 KG

Descrição: POLPA DE FRUTA (MANGA) - (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Em embalagem de polipropileno, intacto, com data de fabricação e validade e número de lote. Entrega Semanal. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R DONA MARIA DE SOUZA, 440	(81) 3129-3554	comapecomercio@gmail.com

34.420.065/0001-08 FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760

R\$ 25,00

Marca: FLASH FRUIT

Fabricante: FLASH FRUIT

Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO NATURAL CONGELADA SABOR MANGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA MORENO, 215	(81) 9749-0905	fdcalbuquerque@gmail.com



Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:41:40 (IP: 198.196.52.212)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%2fKlrZG1gTWrakaT%2bTp11abqU9eoTuKjZ4FFZ%2b
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM1W4cL%252fKlrZG1gTWrakaT%252bTp11abqU9eoTuKjZ4FFZ%252b

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - polpa de fruta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000086

Item 25



Relatório de Cotação: Tipo: Tomate Salada

Pesquisa realizada em 27/01/2022 16:42:20

Relatório gerado no dia 27/01/2022 16:43:14 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

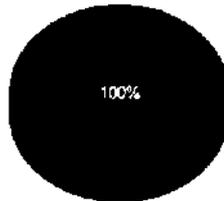
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 6,97 (un)	-	R\$ 6,97	R\$ 6,97	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA			NºPregão 37022 UASG.983503	24/01/2022	R\$ 6,97
Valor Unitário						R\$ 6,97
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,97		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97		

Valor Global: R\$ 6,97

Valor do item em relação ao total

1) legume in natura



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Item 1 legume in natura

Preço Estimado: R\$ 6,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: tomate salada 0.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 6,97
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA	Data: 24/01/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022 das Escolas e Creches Municipais de Dom Macedo Costa requisitado pelo Setor de Alimentação Escolar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 983503
Descrição:	Legume in natura - Tipo: Tomate Salada 0.	Lote/Item: /83
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.200
		Unidade: Quilograma
		UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 6,96

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: UND

Descrição: TOMATE, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Endereço:

00.127.942/0001-09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	R\$ 6,98
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG

Descrição: TOMATE, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	R MINAS GERAIS, 369	clcontab@mma.com.br

08.896.988/0001-20	VANDIQUE SOUZA SACRAMENTO JULHO ME	R\$ 6,98
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: TOMATE

Descrição: TOMATE, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Dom Macedo Costa	PC CONEGO J LOURENCO, 76	(75) 3631-2621	danielacardosopeixoto@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - legume in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o exercício de 2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 15,00	R\$ 60.900,00
22	POLPA DE MARACUJA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 17,00	R\$ 69.020,00
23	POLPA DE GOIABA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
24	POLPA DE MANGA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 7,50	R\$ 30.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 206.857,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

17.849.201/0001-60
NUTRITAL DO VALE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS
TRAV. SANTA CLARA S/N - PIRANGA
JUAZEIRO-BA CEP 48900-100

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS MATERIAIS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o exercício de 2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 12,90	R\$ 52.374,00
22	POLPA DE MARACUJA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 35,65	R\$ 63.539,00
23	POLPA DE GOIABA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 12,00	R\$ 48.720,00
24	POLPA DE MANGA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 9,00	R\$ 36.540,00

VALOR TOTAL:

R\$ 201.173,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

38.324.820/0001-01
Santana Comércio e Serviços Eireli
Quadra S, Nº 87
Centro
CEP: 47.300-000
Casa Nova-BA

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS MATERIAIS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o exercício de 2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 10,99	R\$ 44.619,40
22	POLPA DE MARACUJA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 16,00	R\$ 64.960,00
23	POLPA DE GOIABA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 11,00	R\$ 44.660,00
24	POLPA DE MANGA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	4.060	kg	R\$ 9,50	R\$ 38.570,00

VALOR TOTAL:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N. Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

40.373.470/0001-15

KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Dez. 8000 - Vila Eulália

CEP: 56.331-090 Petrolina-PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS MATERIAIS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS	
FORNECEDOR B: NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	CNPJ: 17.849.201/0001-60
FORNECEDOR C: SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 38.324.820/0001-01
FORNECEDOR D: KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 40.373.470/0001-15

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	D	VALOR GERAL	VALOR MÉDIO ARITMÉTICO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	ABÓBORA , tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,05				R\$ 4,05	R\$ 4,05	Kg	3.100	R\$ 12.555,00
2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,99				R\$ 3,99	R\$ 3,99	Kg	3.200	R\$ 12.768,00
3	ALFACE , de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,90				R\$ 5,90	R\$ 5,90	Molho	1.194	R\$ 7.044,60
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.	R\$ 3,69				R\$ 3,69	R\$ 3,69	Dúzia	7.000	R\$ 25.830,00
5	BATATA , tipo doce classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	R\$ 4,56				R\$ 4,56	R\$ 4,56	Kg	3.500	R\$ 15.960,00
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	R\$ 3,30				R\$ 3,30	R\$ 3,30	Kg	2.300	R\$ 7.590,00
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	R\$ 5,13				R\$ 5,13	R\$ 5,13	Kg	2.888	R\$ 14.815,44
8	CEBOLINHA , Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente	R\$ 2,28				R\$ 2,28	R\$ 2,28	Molho	1.688	R\$ 3.848,64
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	R\$ 5,26				R\$ 5,26	R\$ 5,26	Kg	5.000	R\$ 26.300,00
10	COENTRO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	R\$ 2,99				R\$ 2,99	R\$ 2,99	Molho	2.812	R\$ 8.407,88

11	COUVE , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,46				R\$ 2,46	R\$ 2,46	Molho	1.794	R\$ 4.413,24
12	Feijão verde Não poderá apresentar grãos disformes com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho ou rendimento inadequado. Embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 500 kg de peso líquido. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses na hora da entrega.	R\$ 9,13				R\$ 9,13	R\$ 9,13	Kg	2.914	R\$ 26.604,82
13	GOIABA: deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	R\$ 3,00				R\$ 3,00	R\$ 3,00	Kg	1.830	R\$ 5.490,00
14	LARANJA , Qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentando sinais de fruta oxidada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 3,64				R\$ 3,64	R\$ 3,64	kg	12.320	R\$ 44.844,80
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,13				R\$ 4,13	R\$ 4,13	Kg	2.850	R\$ 11.770,50
16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e Integra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	R\$ 6,72				R\$ 6,72	R\$ 6,72	kg	2.450	R\$ 16.464,00
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,83				R\$ 2,83	R\$ 2,83	kg	1.502	R\$ 4.250,66
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e Intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,72				R\$ 2,72	R\$ 2,72	kg	1.800	R\$ 4.896,00
19	PEPINO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades e larvas.	R\$ 3,48				R\$ 3,48	R\$ 3,48	kg	127	R\$ 441,96
20	PIMENTÃO: de 1ª hortaliça de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	R\$ 4,85				R\$ 4,85	R\$ 4,85	kg	1.930	R\$ 9.360,50
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	R\$ 6,90	R\$ 15,00	R\$ 12,90	R\$ 10,99	R\$ 45,79	R\$ 11,45	kg	4.060	R\$ 46.487,00
22	POLPA DE MARACUJA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	R\$ 12,35	R\$ 17,00	R\$ 15,65	R\$ 16,00	R\$ 61,00	R\$ 15,25	kg	4.060	R\$ 61.915,00
23	POLPA DE GOIABA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	R\$ 14,25	R\$ 11,45	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 48,70	R\$ 12,18	kg	4.060	R\$ 49.450,80

000094

24	POLPA DE MANGA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	R\$ 22,50	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 48,50	R\$ 12,13	kg	4.060	R\$ 49.247,80
25	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,97				R\$ 6,97	R\$ 6,97	kg	3.070	R\$ 21.397,60
VALOR TOTAL REGISTRADO										492.154,64

Sobradinho-Bahia, 28 de janeiro de 2022.



Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13510

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes na pesquisa realizada no Banco de preços e entre empresas do ramo pertinentes da região.

Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.



000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

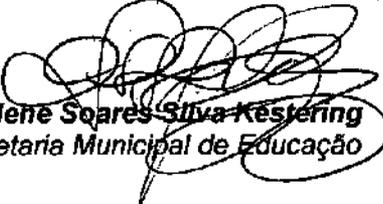
Sobradinho/BA, em 28 de janeiro de 2022.

Circular Interno nº 024/2022

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,


Ducilene Soares Silva Kesting
Secretaria Municipal de Educação



000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. JUSTIFICATIVA**

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Ao mesmo tempo contribui para o desenvolvimento da agricultura familiar e o sustento de famílias.

1.2. A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no valor do recurso fornecida pelo PNAE ao Município de Sobradinho – Bahia, considerando, ainda, o número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas e das unidades escolares que serão atendidas durante o período o ano letivo de 2022; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº26 de 17/06/2013, Resolução nº4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009.

1.3. Vale ressaltar, que nenhuma média deixa de representar a realidade do mercado, não onerando assim este processo. Foram solicitadas cotações em empresas locais e realizada cotações pela Plataforma do Banco de Preços.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como também Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

4. DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00



000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200	R\$ 3,99	R\$ 12.768,00
3	ALFACE , In Natura, 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	MOLHO	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.	DUZIA	7.000	R\$ 3,69	R\$ 25.830,00
5	BATATA , tipo doce classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto	KG	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00



000098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.				
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44
8	CEBOLINHA , In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento	KG	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00



000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	de partes amassadas ou batidas.				
10	COENTRO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	MOLHO	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
11	COUVE , In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
12	FEIJÃO VERDE , embalados em sacos plásticos transparentes, de 1º qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos	UND	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82
13	GOIABA , deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.830	R\$ 3,00	R\$ 5.490,00
14	LARANJA , peso aproximado [UN]: 200g, casca livre de fungos. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da	KG	12.320	R\$ 3,64	R\$ 44.844,80



000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.850	R\$ 4,13	R\$ 11.770,50
16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	2.450	R\$ 6,72	R\$ 16.464,00
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes,	KG	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00



000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
19	PEPINO , de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
20	PIMENTÃO : de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
22	POLPA DE GOIABA	KG	4.060	R\$ 12,18	R\$ 49.450,80



000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.				
23	POLPA DE MANGA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060	R\$ 12,13	R\$ 49.247,80
24	POLPA DE MARACUJA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor,	KG	4.060	R\$ 15,25	R\$ 61.915,00



000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega				
25	TOMATE , tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3.070	R\$ 6,97	R\$ 21.397,90

4.1 O custo estimado total estimado da chamada pública é de **R\$ 492.154,54** (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e foi baseado nos orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo pertinente e pelo banco de preços.

4.2 Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos. O peso e as quantidades são definidos pelas Unidades Escolares.

5. DO LOCAL / DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / DA ENTREGA

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo apropriado dentro das normas estabelecidas, no prazo, local e condições estipuladas neste Termo de Referência.

5.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega em desacordo ao estabelecido neste Termo de Referência.

5.3 A pontualidade na entrega dos produtos para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Escolar. E a execução do cardápio é fundamental para atender as recomendações nutricionais definidas pelo FNDE.

5.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados conforme solicitação oportuna da Coordenação do Programa Municipal de Alimentação Escolar;



000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.5 A embalagem de que trata o item anterior deverá ser de saco plástico de polietileno transparente e não reciclado, ou em monobloco vazado, ou outro material que não represente foco de contaminação.

6. CRONOGRAMA

6.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ocorrer semanalmente, a partir do recebimento da Autorização de Entrega, nas Unidades Escolares e entregues nos endereços das mesmas descritos no ANEXO.

6.2 O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, em dias letivos escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação para a entrega dos Gêneros Alimentícios e em horário escolar, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:30 h, durante o período de vigência do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos:

- a) Definitivamente: Os gêneros alimentícios serão devolvidos no ato da entrega se não estiver de acordo com as amostras e não corresponderem à qualidade exigida na Chamada Pública, sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais, ou de preços diferentes ou entregar materiais impróprios ao consumo.
- b) Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos alimentos, ou em caso de vícios, e alteração na qualidade do produto, o contratado disporá de um prazo de 02 dias úteis para proceder às substituições que se fizerem necessárias.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota de entrega (Nota Fiscal), devidamente assinada e atestada pelo setor responsável do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Nutrição, com apresentação do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

8.3 O Município de Sobradinho poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

8.4 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese;

8.5 Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal;

8.6 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

9.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 8.666/93.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será exercida pela Coordenadora da Alimentação Escolar.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com artigo 70 da lei 8.666/93.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA

11.1.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado contratado, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (Art. 32, Resolução CD/FNDE nº 26/2013) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

11.1.2 Executar o fornecimento do objeto do presente contrato, em perfeita harmonia e em concordância com as especificações estabelecidas, no prazo e local indicados na respectiva autorização de entrega emitida pela contratante.

11.1.3 Entregar o objeto quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares, correndo por sua conta, todas as despesas com entrega, bem como despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre a execução do contrato.

11.1.4 Responsabilizar-se integralmente por prejuízos decorrentes de atrasos na entrega do objeto contratado e ainda por erros seus ou de terceiros na execução do contrato.

11.1.5 Não delegar ou transferir a execução do contrato a terceiros, sem prévia anuência do contratante.

11.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas também durante o processo licitatório.



000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11.1.7 Comunicar ao contratante, quando verificar condições inadequadas para execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega.

11.1.8 O contratado é obrigado a substituir, total ou parcialmente as suas expensas, os produtos que forem entregues em desconformidades no total ou em parte com o objeto desta chamada.

11.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.10 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.1.11 Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em veículo adequado.

11.2. DA CONTRATANTE

11.2.1 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a contratada.

11.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

11.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado, entregues em desacordo com as especificações e contrato, notificando à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do(s) objeto(s), fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à contratada.

11.2.4 Prestar à contratada todas as informações e os esclarecimentos necessários para a realização do objeto do contrato.

11.2.5 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Aplica-se o disposto na Lei 8.666/93, no edital e minuta do contrato.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Apresentar documento que comprove que os produtos industrializados foram processados com a matéria-prima oriunda de produtores da agricultura familiar ou de suas cooperativas/associações, podendo para a devida comprovação apresentar contrato de fornecimento, declaração, recibo, nota fiscal ou documento hábil que comprove a origem do produto.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias:



000107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

UNIDADE: 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2.011 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar

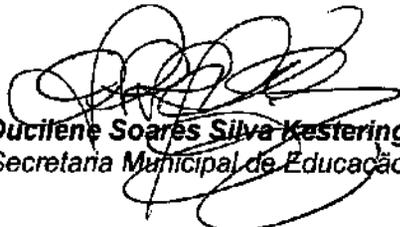
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15/04

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Sobradinho-BA, 28 de janeiro de 2022.


Ducilene Soares Silva Kesting
Secretaria Municipal de Educação



000108

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: A U T O R I Z O a futura Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Encaminhado ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 01 de fevereiro de 2022.



Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



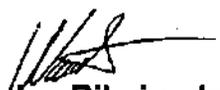
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000109

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 492.154,54** (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), visando à futura Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. Nº 024/2022/SME, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.011 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15/04

Sobradinho (BA), 01 de fevereiro de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho****DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

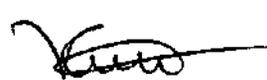
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 023/2022
Chamada Pública Nº. 001/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 023/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Chamada Pública sob o nº. 001/2022, destinado a selecionar proposta destinada a futura Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 024/2022/SME, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 492.154,54 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Processo autuado e numerado, aos 08 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio



000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

MINUTA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR /20

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, representado neste ato pela Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2022, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e a Resolução CD/FNDE 04/2015, torna público que realizará a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº ___/20** - modalidade **Compra Institucional com dispensa de licitação** - para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda dentre os dias ___/___/20__ a ___/___/20__, no horário de ___hrs a ___hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Sobradinho, localizada na Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Sobradinho, no endereço Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro, e Setor de Licitações do município.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 20__.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

A forma de participação será a definida nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e no Regulamento Próprio da Secretaria Municipal de Educação. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais. Os grupos candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar a documentação prevista no item 2.1 desta chamada, como também o Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Anexo 3. (Entregar cópia de todos os documentos)

2.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos **Informais** de Agricultores Familiares deverão entregar à Secretaria de Educação, os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;



000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

IV. **Declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares e/ou produção própria relacionados no projeto de venda.

2.2. Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP;

III. Cópias das certidões negativas de débitos junto ao Município, Estadual, Dívida Ativa da União, FGTS, e Trabalhista;

IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

VI. **Declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.2 Entrega

3.2.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

3.2.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados conforme solicitação oportuna da Coordenação do Programa Municipal de Alimentação Escolar;

3.2.3 A embalagem de que trata o item anterior deverá ser de saco plástico de polietileno transparente e não reciclado, ou em monobloco vazado, ou outro material que não represente foco de contaminação.

3.3. Período de Fornecimento

Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 20__.

3.4. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos.

A quantidade total de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista e executados pelas escolas, e o cronograma de quantidade e entrega (se semanal, quinzenal ou mensal) serão entregues em momento oportuno.

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será baseado de acordo com o preço de mercado e propostas apresentado pelos proponentes;

3.5.2 Na definição dos preços, serão considerados os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo o preço médio pesquisado, em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nessa ordem dos produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;



000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

3.5.3 Quando não houver definição de preços no âmbito do PAA, os Preços de Referência serão calculados com base em um dos seguintes critérios:

- a) Média dos preços praticados no mercado atacadista nos doze últimos meses, em se tratando de produto de cotação nas Casas ou em outros mercados atacadistas, utilizando a fonte de informações de instituição oficial de reconhecida capacidade; ou
- b) preços apurados nas licitações de compras de alimentos realizadas no âmbito da entidade executora em suas respectivas jurisdições, desde que em vigor.

3.6. Pagamento das faturas

3.6.1 O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota de entrega (Nota Fiscal), devidamente assinada e atestada pelo setor responsável do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Nutrição, com apresentação do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

3.6.2 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

3.6.3 O Município de Sobradinho poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

3.6.4 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese;

3.6.5 Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal;

3.6.6 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

4. PRAZOS

4.1 A documentação para habilitação para a presente chamada deverá ser entregue impreterivelmente até o dia __ de ____ de 20__ às - __ HORAS;

4.2 As propostas serão abertas e julgadas no dia __ de ____ de 20__, na sede da Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

5.2 Cada grupo de fornecedores formais ou informais deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

5.3 A Secretaria de Educação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

- a) Os projetos do município, da região, do território rural e do estado;
- b) Os assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas;
- c) Priorizar, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

5.4 Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias dos gêneros alimentícios, estas poderão ser



000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade;

5.5 No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardadas as condições previstas no § 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009.

6. RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado do processo em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Empreendedor Familiar Rural, mediante Ata lavrada no ato do fechamento dos contratos. Modelo Anexo 4.

7.2 O limite individual de venda do empreendedor rural familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Alimentação Escolar;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 12 meses;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Caso haja necessidade de substituição de gêneros alimentícios devido a questões climáticas, o fornecedor deverá comunicar, formalmente, o fato à Contratante com 10 (dez) dias de antecedência, e caso haja a concordância da mesma, os alimentos só poderão ser substituídos por outros de valor nutricional semelhante, conforme substituições previstas no Cardápio, desde que seja respeitado o valor total do contrato.

9. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que



000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Sobradinho - BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Sobradinho- BA, __ de _____ de 20 __.

Presidente da Comissão de Licitação



000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO I - Especificações e Quantitativo dos Gêneros Alimentícios.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00
2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200	R\$ 3,99	R\$ 12.768,00
3	ALFACE , In Natura, 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	MOLHO	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato	DUZIA	7.000	R\$ 3,69	R\$ 25.830,00



000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.				
5	BATATA , tipo doce classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes	KG	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44



000119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	amassadas ou batidas.				
8	CEBOLINHA , In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00
10	COENTRO , hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	MOLHO	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
11	COUVE , In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
12	FEIJÃO VERDE , embalados em	UND	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82



000120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	sacos plásticos transparentes, de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos				
13	GOIABA , deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.830	R\$ 3,00	R\$ 5.490,00
14	LARANJA , peso aproximado [UN]: 200g, casca livre de fungos. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.320	R\$ 3,64	R\$ 44.844,80
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.850	R\$ 4,13	R\$ 11.770,50



000121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	2.450	R\$ 6,72	R\$ 16.464,00
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
19	PEPINO , de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
20	PIMENTÃO : de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas,	KG	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50



000122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.				
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
22	POLPA DE GOIABA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060	R\$ 12,18	R\$ 49.450,80
23	POLPA DE MANGA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg,	KG	4.060	R\$ 12,13	R\$ 49.247,80



000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega				
24	POLPA DE MARACUJA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060	R\$ 15,25	R\$ 61.915,00
25	TOMATE , tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3.070	R\$ 6,97	R\$ 21.397,90



000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO II****CRONOGRAMA DE ESPECIFICAÇÃO E ENTREGA – AGRICULTURA FAMILIAR**

Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO, S/N, SOBRADINHO-BA.

O fornecimento será com entrega parcelada dos itens contratados, o qual devera respeitar a periodicidade semanal para entrega.



000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº ___/20__				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF (NÃO PREENCHER)		8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº da conta corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município
4. Endereço			5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				



000126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
Total do projeto					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total p/ Produto	



000127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Total do projeto:				
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
GRUPO FORMAL				
				Local e Data
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Assinatura do Representante do Grupo Formal				
CPF:				
Fone				
E-mail:				
GRUPO INFORMAL				
Nome dos agricultores fornecedores do grupo informal			Assinatura	
Local e Data				



000128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO IV – Modelo de Contrato de Compra e Venda****CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NAS ESCOLAS DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM SOBRADINHO/BA.**

CONTRATO N.º...../20__

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.444.804/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Régis Cleivys Sampaio Bento**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal), com sede à Av. _____ n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº ____/20__**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Empreendedor rural Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor rural para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:



000129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- a. O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até 31 de dezembro de 20__.
- b. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º __/20__.
- c. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:

Projeto Atividade:

Elemento de despesa

Fontes:

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



000130

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º ___/20___, pela Resolução CD/FNDE n.º 38 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



000131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, e por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta/e-mail, consoante Cláusula vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até xx de xxxxxxxx de 20xx.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Sobradinho- BA, ___ de ___ de 20__

RÉGIS CLEIYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO
CONTRATADA



000132

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DO TRABALHO DO MENOR

A Associação ou Cooperativa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., e CPF/MF sob o nº..... DECLARA, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Sobradinho - BA, de de 20__.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



000133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

O(A) (nome do Grupo Formal), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede....., CEP....., na cidade de, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida por (pela)/....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº, residente e domiciliado (a), CEP....., na cidade de....., nos termos do Estatuto Social, DECLARA, sob pena de Lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº ___/20___, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Sobradinho - BA, de de 20xx.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



000134

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO VII
TERMO DE RECEBIMENTO**

Atesto que a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Alimentação Escolar, Entidade Executora do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CNPJ 11.419.606/0001-82, representada por **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, recebeu em de de ou durante o período de /...../..... do(s) (nome contratado (os) dos produtos abaixo relacionados:

(planilha)

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ **xxx.xxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Informo, ainda, que os produtos recebidos estão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta Secretaria, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Sobradinho - BA, de de 20xx.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



000135

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

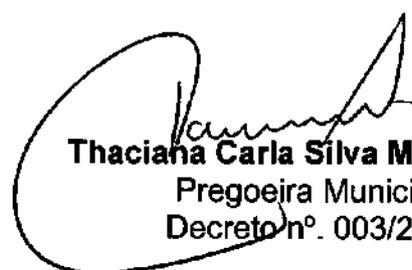
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a futura Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 023/2022**, destinado à licitação na modalidade **Chamada Pública sob o nº. 001/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 09 de fevereiro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 003/2022



000136

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CHAMADA PÚBLICA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é “Chamamento Público destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022”, conforme solicitação expressa através de Termo de Referência que solicitou abertura de processo em virtude da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprido destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 14 de fevereiro de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador Geral do Município



000137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, representado neste ato pela Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2022, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e a Resolução CD/FNDE 04/2015, torna público que realizará a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2022**- modalidade **Compra Institucional com dispensa de licitação** - para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda dentre os dias **16/02/2022 a 02/03/2022**, no horário de 08hrs a 13hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Sobradinho, localizada na Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Sobradinho, no endereço Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro, e Setor de Licitações do município.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

A forma de participação será a definida nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e no Regulamento Próprio da Secretaria Municipal de Educação. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais. Os grupos candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar a documentação prevista no item 2.1 desta chamada, como também o Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Anexo 3. (Entregar cópia de todos os documentos)

2.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar à Secretaria de Educação, os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;



000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

IV. **Declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares e/ou produção própria relacionados no projeto de venda.

2.2. Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos **Formais** da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP;

III. Cópias das certidões negativas de débitos junto ao Município, Estadual, Dívida Ativa da União, FGTS, e Trabalhista;

IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

VI. **Declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**3.2 Entrega**

3.2.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

3.2.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados conforme solicitação oportuna da Coordenação do Programa Municipal de Alimentação Escolar;

3.2.3 A embalagem de que trata o item anterior deverá ser de saco plástico de polietileno transparente e não reciclado, ou em monobloco vazado, ou outro material que não represente foco de contaminação.

3.3. Período de Fornecimento

Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

3.4. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade total de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista e executados pelas escolas, e o cronograma de quantidade e entrega (se semanal, quinzenal ou mensal) serão entregues em momento oportuno.

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será baseado de acordo com o preço de mercado e propostas apresentado pelos proponentes;

3.5.2 Na definição dos preços, serão considerados os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo o preço médio pesquisado, em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nessa ordem dos produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

3.5.3 Quando não houver definição de preços no âmbito do PAA, os Preços de Referência serão calculados com base em um dos seguintes critérios:

- a) Média dos preços praticados no mercado atacadista nos doze últimos meses, em se tratando de produto de cotação nas Casas ou em outros mercados atacadistas, utilizando a fonte de informações de instituição oficial de reconhecida capacidade; ou
- b) preços apurados nas licitações de compras de alimentos realizadas no âmbito da entidade executora em suas respectivas jurisdições, desde que em vigor.

3.6. Pagamento das faturas

3.6.1 O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota de entrega (Nota Fiscal), devidamente assinada e atestada pelo setor responsável do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Nutrição, com apresentação do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

3.6.2 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

3.6.3 O Município de Sobradinho poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

3.6.4 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese;

3.6.5 Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal;

3.6.6 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

4. PRAZOS

4.1 A documentação para habilitação para a presente chamada deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 02 de março de 2022 às 13 HORAS;

4.2 As propostas serão abertas e julgadas no dia 03 de março de 2022, na sede da Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

5.2 Cada grupo de fornecedores formais ou informais deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

5.3 A Secretaria de Educação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

- a) Os projetos do município, da região, do território rural e do estado;
- b) Os assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas;
- c) Priorizar, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

5.4 Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias dos gêneros alimentícios, estas poderão ser



000140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade;

5.5 No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardadas as condições previstas no § 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009.

6. RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado do processo em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Empreendedor Familiar Rural, mediante Ata lavrada no ato do fechamento dos contratos. Modelo Anexo 4.

7.2 O limite individual de venda do empreendedor rural familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Alimentação Escolar;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 12 meses;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Caso haja necessidade de substituição de gêneros alimentícios devido a questões climáticas, o fornecedor deverá comunicar, formalmente, o fato à Contratante com 10 (dez) dias de antecedência, e caso haja a concordância da mesma, os alimentos só poderão ser substituídos por outros de valor nutricional semelhante, conforme substituições previstas no Cardápio, desde que seja respeitado o valor total do contrato.

9. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que



000141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Sobradinho - BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Sobradinho- BA, 15 de fevereiro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da Comissão de Licitação





000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO I - Especificações e Quantitativo dos Gêneros Alimentícios.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00
2	AIPIM OU MACAXEIRA , tipo extra [branca], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.200	R\$ 3,99	R\$ 12.768,00
3	ALFACE , In Natura, 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	MOLHO	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
4	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato	DUZIA	7.000	R\$ 3,69	R\$ 25.830,00



000143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm.				
5	BATATA , tipo doce classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
6	BETERRABA , tipo sem folhas, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
7	CEBOLA , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes	KG	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44



000144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	amassadas ou batidas.				
8	CEBOLINHA , In Natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
9	CENOURA , Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00
10	COENTRO , hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	MOLHO	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
11	COUVE , In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
12	FEIJÃO VERDE , embalados em	UND	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82



000145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	sacos plásticos transparentes, de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos				
13	GOIABA , deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.830	R\$ 3,00	R\$ 5.490,00
14	LARANJA , peso aproximado [UN]: 200g, casca livre de fungos. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.320	R\$ 3,64	R\$ 44.844,80
15	MAMÃO FORMOSA peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.850	R\$ 4,13	R\$ 11.770,50



000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16	MANGA FRESCA , tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	2.450	R\$ 6,72	R\$ 16.464,00
17	MELANCIA , tipo redonda graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e íntacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
18	MELÃO , tipo redondo graúda, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e íntacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
19	PEPINO , de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.	KG	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
20	PIMENTÃO : de 1ª, de boa qualidade, bem desenvolvidas,	KG	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50



000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.				
21	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
22	POLPA DE GOIABA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KG	4.060	R\$ 12,18	R\$ 49.450,80
23	POLPA DE MANGA CONGELADA - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg,	KG	4.060	R\$ 12,13	R\$ 49.247,80



000148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega				
24	POLPA DE MARACUJA CONGELADA – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	KG	4.060	R\$ 15,25	R\$ 61.915,00
25	TOMATE , tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3.070	R\$ 6,97	R\$ 21.397,90



000149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESPECIFICAÇÃO E ENTREGA – AGRICULTURA FAMILIAR

Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO, S/N, SOBRADINHO-BA.

O fornecimento será com entrega parcelada dos itens contratados, o qual devera respeitar a periodicidade semanal para entrega.



000150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº 001/2022				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF (NÃO PREENCHER)		8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº da conta corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município
4. Endereço			5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				



000151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Total agricultor					
Total do projeto					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total p/ Produto	



000152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Total do projeto:				
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
GRUPO FORMAL				
				Local e Data
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Assinatura do Representante do Grupo Formal				
CPF:				
Fone				
E-mail:				
GRUPO INFORMAL				
Nome dos agricultores fornecedores do grupo informal			Assinatura	
Local e Data				



000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO IV – Modelo de Contrato de Compra e Venda****CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NAS ESCOLAS DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM SOBRADINHO/BA.****CONTRATO N.º...../2022**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.444.804/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Régis Cleivys Sampaio Bento**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal), com sede à Av. _____ n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Empreendedor rural Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor rural para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:



000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- a. O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até 31 de dezembro de 2022.
- b. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2022.
- c. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:

Projeto Atividade:

Elemento de despesa

Fontes:

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 38 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



000156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, e por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta/e-mail, consoante Cláusula vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **xx de xxxxxxxx de 20xx**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Sobradinho- BA, ____ de ____ de 2022.

RÉGIS CLEIYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO
CONTRATADA



000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DO TRABALHO DO MENOR

A Associação ou Cooperativa, inscrita no CNPJ nº..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., e CPF/MF sob o nº..... DECLARA, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Sobradinho - BA, dede 2022.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

O(A) (nome do Grupo Formal), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede....., CEP....., na cidade de, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida por (pela)/....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº, residente e domiciliado (a), CEP....., na cidade de....., nos termos do Estatuto Social, DECLARA, sob pena de Lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Sobradinho - BA, de de 20xx.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**ANEXO VII
TERMO DE RECEBIMENTO**

Atesto que a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Alimentação Escolar, Entidade Executora do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CNPJ 11.419.606/0001-82, representada por **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, recebeu em de de ou durante o período de /...../..... do(s) (nome contratado (os) dos produtos abaixo relacionados:

(planilha)

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de **R\$ xxx.xxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Informo, ainda, que os produtos recebidos estão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta Secretaria, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Sobradinho - BA, de de 20xx.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 1917

BAHIA - 15 de Fevereiro de 2022 - Terça-feira

Atos Administrativos

000160

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 023/2022. CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. **PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 16/05/2022 à 02/03/2022. **HORÁRIO:** 08h00min às 13h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. **Informações:** (74) 98843-8456 – **WHATSAPP** do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 003/2022. PE (SRP) nº. 001/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA. **Abertura:** 01/03/2022 às 09h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. **Informações:** (74) 98843-8456 – **WHATSAPP** do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022/SRP

A Pregoeira do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 04 de março de 2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP [922533], tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preço para fornecimento de Fórmulas Nutricionais para atender as demandas dos pacientes com necessidades alimentares especiais para um período estimado de 12 (doze) meses encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasa.gov.br>, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 15 de Fevereiro de 2022.
SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/SRP

A Pregoeira do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 03 de março de 2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP [918661], tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos e EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasa.gov.br>, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 15 de Fevereiro de 2022.
SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022/SRP

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 10 de março de 2022 às 09h, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP [922725], tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de UNIFORME ESCOLAR MILITAR para os estudantes da escola Municipalizada Maria Conceição Costa e Silva da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio de Jesus-BA. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasa.gov.br>, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 15 de Fevereiro de 2022.
AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/SRP

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 08 de março de 2022 às 09h, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP [922722], tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Climatizadores evaporativos de ar, com vazão de ar de 20.000 m³/h, com alcance de até 20 metros com a finalidade de climatizar a Central de Regulação Municipal, bem como, outros ambientes, visando atender à Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Jesus - Bahia. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasa.gov.br>, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 15 de Fevereiro de 2022.
AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma de Prédios Públicos do Município de São Francisco do Conde/BA. Local e Data de Realização: O Município de São Francisco do Conde/BA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 03 de março de 2022, às 09:00hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados. Maiores informações por meio do fone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosef@gmail.com.

São Francisco do Conde/BA, 15 de fevereiro de 2022.
JOSEANE ADRIANA DA SILVA BACELAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o n.º 0001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICOMV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital. Tipo Menor Valor Global. Abertura da Sessão: 21/03/2022 às 09:00hs (nove horas), na sala de Reuniões. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico:

<http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022 UASG 583891

Objeto: Registro de Preço - Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios no Intuíto de Atender ao Programa de Alimentação Escolar para o Ano Letivo de 2022. Edital na Sede da Prefeitura Municipal de Sapeaçu ou Site <https://www.gov.br/compras/edital>. Cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação: 16/02/2022 às 08h; No site www.gov.br/compras. Sessão: 03/03/2022. Horário: 09h00min.

Sapeaçu/BA, 15 de fevereiro de 2022.
WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Concorrência Pública 002/2022, dia 22/03/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de escola com 12 salas no Distrito de Mimoso, Município de Sátiro Dias, Bahia, conforme termos de compromissos de emendas nº 202104132-1. Editais e anexos, encontram-se no <https://satirodias.ba.gov.br/editais>, informações: no setor de licitação de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias/BA, 15 de fevereiro de 2022.
SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022
 Repetição

Tendo em vista a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022 ter sido suspenso, o Município de Saubara/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 1106/2022, comunica aos interessados que nos termos da Lei, realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2022, cujo objeto é, Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, insumos e soluções para as necessidades da Secretaria de Saúde no dia 03 de março de 2022, às 08:15 (oito horas quinze minutos). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copelsaubara@gmail.com. Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, 04, Centro-Saubara, Tel.(71)3696-1903. Código 917759. Saubara, 15/02/2022-Wellington Araújo Pimenta-Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022
 Repetição

Tendo em vista a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022 ter sido suspenso, o Município de Saubara/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 1106/2022, comunica aos interessados que nos termos da Lei, realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2022, cujo objeto é, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Pensos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, no dia 03 de março de 2022, às 14:00 (quatorze horas). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copelsaubara@gmail.com. Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, 04, Centro-Saubara, Tel.(71)3696-1903. Código 917978.

Saubara/BA, 15 de fevereiro de 2022.
WELLINGTON ARAÚJO PIMENTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na aquisição de Cadeira Universitária modelo FNDE Juvenil/Adulto com Porta Livros e Prancheta para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deste Município, no dia 04 de março de 2022, às 08:15 (oito horas e quinze minutos). Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com, Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código 88 nº 921823.

Saubara/BA, 15 de fevereiro de 2022.
WELLINGTON ARAÚJO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PA Nº 131/2022 Sessão - dia 03 de março de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Material de Limpeza para atendimento das atividades dos Programas e Serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Senhor do Bonfim - BA. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail: copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726.

ALFREDO REIS MULGUNG
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PAD nº. 023/2022. CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/05/2022 à 02/03/2022. HORÁRIO: 08h00min às 13h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Informações: (74) 98843-8456 - WHATSAPP do Setor de Licitações.

Sobradinho/BA, 15 de Fevereiro de 2022.
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL



Bolsonaro chega à Rússia e faz passeio pelo Kremlin

VIAGEM Ao final de seu primeiro dia em Moscou, o presidente Jair Bolsonaro (PL) foi ao Twitter comemorar a relação diplomática do Brasil com a Rússia e disse que o país tem "vocaçãõ de amizade" com todas as nações. O chefe do Executivo não cumpriu compromissos oficiais ontem. Hoje, tem encontro marcado com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, no Kremlin, sede do Executivo local.

A postagem do presidente vem em meio a críticas ao fato de Bolsonaro ter viajado a uma parte da mais recente crise diplomática internacional, que tem Rússia, Ucrânia e Estados Unidos como protagonistas. "Em 1876, Dom Pedro II foi o 1º estadista brasileiro a visitar a Rússia. 146 anos depois, no ano em que comemoramos 200 anos da independência do Brasil, tenho a satisfação de realizar o mesmo percurso. Nosso Brasil tem vocação de amizade com todas as nações do mundo", publicou o presidente.

Bolsonaro anexou à posta-

gem dois registros da imprensa russa: um do século XIX, com a visita de Dom Pedro II em destaque; outro da agência estatal Tass, com o relato do encontro entre Bolsonaro e Putin, que acontecerá hoje.

Na reunião de hoje, os dois presidentes devem abordar questões de fortalecimento da parceria estratégica russo-brasileira e cooperações comerciais. Como resultado das conversas, estão previstas declarações para a imprensa. O presidente brasileiro irá participar de encontro com empresários russos. Entre os principais assuntos a serem tratados na viagem, está a compra de fertilizantes russos por parte do Brasil.

Segundo Bolsonaro, a viagem deve tratar de temas como energia, defesa e agricultura. Também devem ser discutidas as relações político-econômicas e comerciais entre as duas nações, que são integrantes do Brics, grupo de países que reúne China, África do Sul e Índia. O presidente brasileiro per-



De máscara e testado para covid, Jair Bolsonaro desembarcou em Moscou para encontro com Putin

Em 1876, Dom Pedro II foi o primeiro estadista brasileiro a visitar a Rússia. 146 anos depois, tenho a satisfação de realizar o mesmo percurso
Jair Bolsonaro

Presidente

manecerá na capital russa até amanhã, quando embarcará para a Budapeste, capital da Hungria, onde se encontrará com o primeiro-ministro do país, Viktor Orbán.

O desembarque de Bolsonaro ocorreu durante a tarde de ontem na Rússia. Ele chegou pouco depois de a Rússia anunciar a retirada de parte das tropas militares da fronteira da Ucrânia. No início da noite, o presidente e comitiva visitaram o complexo do Kremlin, no centro de Mos-

cou, a convite do governo da Rússia. Integraram a comitiva os ministros da Defesa, Walter Braga Netto; da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Eduardo Ramos; e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno. O ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo criticou a viagem do presidente à Rússia. Em entrevista à RedeTV!, Araújo destacou que ao ir à Rússia o presidente demonstra certa preferência por um dos lados da disputa.

Edson Fachin: 'Apesar do populismo autoritário, a democracia vai triunfar'

JUSTIÇA ELEITORAL Os ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes, que se sucedem na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até o final do ano, fizeram uma reunião ontem para conversar sobre a transição. A mensagem é de alinhamento das gestões para priorizar o combate aos ataques contra o sistema eleitoral. "Apesar do populismo autoritário, a democracia vai triunfar em 2022", defendeu Fachin, que assume o comando do tribunal na próxi-

ma terça-feira, em substituição a Barroso. Ele fica no cargo por seis meses e, em agosto, será a vez de Moraes presidir a Corte.

A uma semana da posse, Fachin já escalou a equipe e está com o plano de gestão pronto. A coordenação do programa ficará a cargo do professor de Direito Eleitoral Frederico Franco Alvim. Os dois pilares serão a defesa da reputação institucional do TSE e o combate à desinstituição sobre o processo eleitoral. Outro ponto de atenção é o reforço da segurança ci-

bernética contra a escalada de ataques esperados até as eleições. Segundo Fachin, o alerta sobre o tema é máximo.

"A guerra contra a segurança no ciberespaço da Justiça Eleitoral foi declarada faz algum tempo. Dêxemos dito de modo a não pairar dúvida: violar a estrutura de segurança do Tribunal Superior Eleitoral abre uma porta para a ruína da democracia. Aqueles que patrocinam esse caos sabem o que estão fazendo para solapar o Estado de Direito", criticou.

O ministro também sinali-

zou que vai agir com firmeza para fazer frente ao que chamou de "ameaças ruidosas do populismo autoritário" e de "distorções factuais e teorias conspiratórias".

"Paz e segurança nas eleições, com o máximo de eficiência e o mínimo de ruído, é o que desejamos. O papel da Justiça Eleitoral não é definir quem ganha, porquanto a chave do jogo é justamente a incerteza. Eis a tarefa mais importante em uma eleição democrática: jogar com as regras do jogo e aceitar o resultado", pregou.

Ex-presidente Lula defende chapa com Geraldo Aickmin

ELEIÇÕES O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou ontem que as divergências com o ex-governador Geraldo Aickmin (sem partido) serão colocadas de lado na eventual composição de uma chapa para disputar a Presidência da República. "Se o Aickmin como meu vice me ajudar a governar, não vejo nenhum problema", disse, após lembrar que Aickmin ainda precisa escolher seu partido para que a chapa possa se concretizar.

Lula destacou ainda que não tem interesse em ter um vice petista. "Não quero um vice igual a mim. Não quero um vice do meu partido", afirmou, em entrevista à Rádio Banda B de Curitiba.

Lula criticou a viagem do presidente Jair Bolsonaro (PL) à Rússia em meio a uma crise militar do país com a vizinha Ucrânia. "Eu espero que ele faça algo útil e não volte mentindo", disse o pré-candidato do PT. "Espero que quando um presidente da República viaje, ele leve uma pauta séria para discutir seriamente com outro presidente e depois saiba quais foram os benefícios que o país ganhou com essa viagem", declarou Lula.

GOVERNO AUTORIZA PAGAMENTO RECORDE DE EMENDAS

ORÇAMENTO O governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) autorizou gastos de até R\$ 25 bilhões em emendas parlamentares antes das eleições de outubro. Decreto publicado na última sexta-feira estabelece que quase metade desses recursos sairão do orçamento secreto. O volume de despesas indicadas por deputados e senadores e que receberam o aval do presidente para gasto até setembro é o maior na gestão Bolsonaro, permitindo irrigar redutos dos políticos antes das disputas eleitorais. Em 2020, foram pagos R\$ 16,6 bilhões antes das eleições municipais, na soma de todas as emendas de parlamentares ao orçamento da União.

O Orçamento da União para este ano prevê um total de R\$ 33,8 bilhões em emendas parlamentares

MORAES REVOGA PRISÃO DOMICILIAR DE ZÉ TROVÃO

JUSTIÇA O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou a prisão domiciliar do caminhoneiro bolsonarista Marcos Antonio Pereira Gomes, conhecido como Zé Trovão. A decisão, porém, mantém a obrigatoriedade do uso de tornozeleira e a proibição de uso das redes sociais. O relaxamento da prisão foi justificado após Zé Trovão cumprir com as restrições impostas pelo ministro.

A decisão de Moraes foi estendida a outros investigados no mesmo inquérito. Zé Trovão é investigado por articular atos contra as instituições no 7 de Setembro de 2021.

O caminhoneiro ficou forçado no México até 26 de outubro, quando se entregou à Polícia Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2022 - Objeto: OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DE RUAS DO DISTRITO DE PORTO NOVO - Santana-Bahia, conforme descrito nos 1041 e o projeto básico anexo ao Edital. Abertura 04.02.2022 às 09:30horas. Edital/Informações: no e-mail licitacao@prefeitura.ba.gov.br. Helena Cristiane Neves de Almeida - Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0012022/22
PAD Nº. 023/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº. 0012022/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA A APOIAMENTO TÉCNICO RURAL, PARA APOIAMENTO DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alimentação, durante o período do ano de 2022. PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/02/2022 e 02/03/2022. HORARIO: 08:00horas às 14:00horas. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinova.ba.gov.br>. Informações: (74) 8244-8436 - WHATSAPP do Setor de Licitações, Tracena Carla Sara Mangabeira - Presidente do CPL

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ: 05.438.342/0001-01

END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terrafortccsassociacaoterra@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ:05.438.342/0001-01

END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terraforteassociacaoterra@gmail.com

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº 01/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**A - Grupo Formal**

1. Nome do Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE		2. CNPJ 05.438.342/0001-01	
3. Endereço DT LAGOA GRANDE S/N ZONA RURAL		4. Município SOBRADINHO	
		5. CEP 48925-000	
6. Nome do representante legal ERLANE PEREIRA LIMA CPF: 015.222.715-62 TELEFONE: 74-98836-8709			
9. Banco BRADESCO		10. Nº da Agência 3584	
		11. Nº da Conta Corrente 10925-5	

B - Fornecedor Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº da conta corrente
CLAUDIANA SILVA CARVALHO	377.884.568-37	SDW0038440875322103210400	3584	10925-5 BRADESCO
ADRIANA DOS SANTOS	007.375.275-44	SDW0007375275441806210156	3584	10925-5 BRADESCO
ERLANE PEREIRA LIMA	015.222.715-62	SDW0015222715622309130650	3584	10925-5 O BRADESCO
FRANCISCA MARIA DA SILVA	447.343.445-15	SDW0332944295681706210155	3584	10925-5 BRADESCO
IRENE DE SOUZA VIANA	009.805.345-00	SDW0123582825531706210200	3584	10925-5 BRADESCO
JANICLEA DA SILVA RIBEIRO	002.727.635-00	SDW0002727635002103210350	3584	10925-5 O BRADESCO
DAMIÃO ANANIAS LIMA	170.254.604-78	SDW0170254604782107150034	3584	10925-5 BRADESCO
MARIA DO SOCORRO CANTURIL DA SILVA	980.452.535-68	SDW0094282404002106211117	3584	10925-5 BRADESCO
MARIA RISOMAR BENTO LIMA DOS SANTOS	006.302.485-32	SDW0382545305721706210101	3584	10925-5 O BRADESCO
PAULO HENRIQUE DE BRITO DA SILVA	039.442.845-50	SDW0039442845502106210123	3584	10925-5 BRADESCO
RITA DE CASSIA PIRES DE SOUZA	005.684.415-83	SDW0698686545720706211142	3584	10925-5 BRADESCO
ROSALIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	310.600.215-87	SDW0310600215872106210207	3584	10925-5 O BRADESCO
ALEXSANDRO FERREIRA REGES	961.620.075-53	SDW0961620075532001161133	3584	10925-5 BRADESCO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO		2. CNPJ		3. Município: SOBRADINHO -BA	
4. Endereço				5. DDD/Fone	

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	ABÓBORA	Kg	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00

1	CLAUDIANA SILVA CARVALHO	AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	1.700	R\$ 3,99	R\$ 6.783,00
		ALFACE	Molho	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
		BANANA	Dúzia	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
Total agricultor						R\$ 39.297,60
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BANANA	Dúzia	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
2	ADRIANA DOS SANTOS	BATATA	Kg	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
		MELANCIA	kg	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
		AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	1.500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
Total agricultor						R\$ 39.110,66
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BETERRABA	Kg	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
3	ERLANE PEREIRA LIMA	CEBOLA	Kg	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44
		CEBOLINHA	Molho	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
		COENTRO	Molho	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
		COUVE	Molho	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
Total agricultor						R\$ 39.075,20
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Feijão verde	Kg	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82
		GOIABA	Kg	915	R\$ 3,00	R\$ 2.745,00
		PIMENTÃO	kg	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50
		PEPINO	kg	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
Total agricultor						R\$ 39.152,28
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		CENOURA	Kg	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00
5	IRENE DE SOUZA VIANA	MELÃO	kg	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
		MAMÃO FORMOSA	Kg	1425	R\$ 4,13	R\$ 5.885,25
Total agricultor						R\$ 37.081,25
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		MAMÃO FORMOSA	Kg	1425	R\$ 4,13	R\$ 5.885,25
6	JANICLEA DA SILVA RIBEIRO	MANGA FRESCA	kg	1225	R\$ 6,72	R\$ 8.232,00
		TOMATE	kg	2.850	R\$ 6,97	R\$ 19.864,50
		GOIABA	Kg	915	R\$ 3,00	R\$ 2.745,00
Total agricultor						R\$ 36.726,75
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		TOMATE	kg	220	R\$ 6,97	R\$ 1.533,40
7	LENI MENDES DA SILVA TAVARES	POLPA DE ACEROLA	kg	1.460	R\$ 11,45	R\$ 16.717,00

000166

		MANGA FRESCA	Kg	1225	R\$ 6,72	R\$ 8.232,00
		POLPA DE GOIABA	Kg	1000	R\$ 12,13	R\$ 12.130,00
Total agricultor						R\$ 38.612,40
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE ACEROLA	kg	1000	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00
8	MARIA DO SOCORRO CANTURIL DA SILVA	LARANJA	kg	6.400	R\$ 3,64	R\$ 23.296,00
		POLPA GOIABA	Kg	400	R\$ 12,13	R\$ 4.852,00
Total agricultor						R\$ 39.598,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		LARANJA	kg	3.920	R\$ 3,64	R\$ 14.268,80
9	MARIA RISOMAR BENTO LIMA DOS SANTOS	POLPA DE MARACUJA	kg	1.800	R\$ 12,18	R\$ 21.924,00
		POLPA GOIABA	Kg	300	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00
Total agricultor						R\$ 39.831,80
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE MARACUJA	kg	2.260	R\$ 12,18	R\$ 27.526,80
10	PAULO HENRIQUE DE BRITO DA SILVA	POLPA DE GOIABA	kg	600	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
Total agricultor						R\$ 34.804,80
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE GOIABA	kg	1.060	R\$ 12,13	R\$ 12.857,80
11	DAMIÃO ANANIAS LIMA	POLPA DE MANGA	Kg	1060	R\$ 15,25	R\$ 16.165,00
		LARANJA	Kg	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
Total agricultor						R\$ 36.302,89
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE GOIABA	kg	200	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
12	RITA DE CASSIA PIRES DE SOUZA	POLPA DE MANGA	kg	2000	R\$ 15,25	R\$ 30.567,50
Total agricultor						R\$ 30.500,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE MANGA	kg	1000	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
13	ALEXSANDRO FERREIRA REGES	POLPA ACEROLA	Kg	1.600	R\$ 11,45	R\$ 18.320,00
		POLPA DE GOIABA	Kg	500	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
Total agricultor						R\$ 39.635,00
TOTAL						R\$ 492.154,54

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total p/ Produto
PRODUTO	UNIDADE	QT	VALOR	VALOR TOTAL
ABÓBORA	Kg	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555
AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	3.200	R\$ 3,99	R\$ 12.768,00
ALFACE	Molho	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
BANANA	Dúzia	7.000	R\$ 3,69	R\$ 25.830,00
BATATA	Kg	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
BETERRABA	Kg	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
CEBOLA	Kg	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44
CEBOLINHA	Molho	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
CENOURA	Kg	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00
COENTRO	Molho	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
COUVE	Molho	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
Feijão verde	Kg	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82
GOIABA	Kg	1.830	R\$ 3,00	R\$ 5.490,00
LARANJA	kg	12.320	R\$ 3,64	R\$ 44.844,80
MAMÃO FORMOSA	Kg	2.850	R\$ 4,13	R\$ 11.770,50
MANGA FRESCA	kg	2.450	R\$ 6,72	R\$ 16.464,00
MELANCIA	kg	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
MELÃO	kg	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
PEPINO	kg	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
PIMENTÃO	kg	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50
POLPA DE ACEROLA	kg	4.060	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
POLPA DE MARACUJA	kg	4.060	R\$ 12,18	R\$ 49.450,80
POLPA DE GOIABA	kg	4.060	R\$ 12,13	R\$ 49.247,80
POLPA DE MANGA	kg	4.060	R\$ 15,25	R\$ 61.915,00
TOMATE	kg	3.070	R\$ 6,97	R\$ 21.397,90
				R\$ 492.154,54

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os alimentos serão entregues na secretaria municipal de educação no prazo de 05 dias contados da solicitação oficial da secretaria de educação.

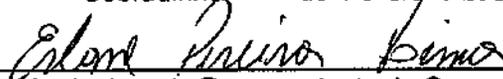
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Nossa comunidade é constituída por agricultores familiares que produzem com mão de obra familiar. bem como, os produtos que vamos fornecer são de qualidades.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

GRUPO FORMAL

Sobradinho de Fevereiro 2022



Assinatura do Representante do Grupo Formal

CPF: 015.222.715-62

Fone: 74-8836-8709 E-mail:

terraforteassociacaoterra@gmail.com

009168

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Mário Eduardo de Sousa Barros
Titular

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE

CNPJ 05.438.342/0001-01

NO CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS ASSOCIAÇÕES DE FINS NÃO ECONÔMICOS À NOVA LEI 10.406 (NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE INFRA, NESTE ATO É ADAPTADO E CONSOLIDADO, NA SEGUINTE FORMA:

ESTATUTO SOCIAL

NOS TERMOS DA LEI 9.790/99 DE 03.03.1999 (LEI DAS OCIPs) e LEI 10.406 DE 10.01.2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS:

Art.1º - Instituída sob a forma de associação de fins não econômicos, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, e duração por tempo indeterminado, constituída em 18 de dezembro de 2002, denominada: **Associação Agrícola Terra Forte**. Devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas do Primeiro Ofício da Comarca de Sobradinho/Bahia, sob o número do protocolo 330 (trezentos e trinta), numero de ordem 62 do Livro A nº 01 do Registro de Pessoas Jurídicas. Com sede, Foro Jurídico e Administração na cidade de Sobradinho Bahia, com sede no Projeto Tatauí I, Lote 62, s/nº, CEP: 48.925.000, Sobradinho/Bahia/Brasil, e reformado o Estatuto Social em 14 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Associação Agrícola Terra Forte tem por finalidades (Lei 9.790/99, Art. 3º):

I - A associação terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 07/03/2022
Assinatura

009168

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including names like 'SPS', 'Gentil', and 'Mendes Mal...

[Handwritten signature]

000169

SECRETARIA DE ECONOMIA, COOP. MUNDIAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cadastrado nº 123456789
Data

II. - elaborar projetos e celebrar convênios e contratos junto aos órgãos públicos, e entidades nacionais e estrangeiras, competentes para o bom desenvolvimento da região;

III. - Produzir e divulgar trabalhos e materiais didáticos que contribuam para a consecução de seus objetivos.

IV. - promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos;

V. - Prestar assessoria técnica na questão agrária, criação de animais, agricultura, tecnologias, beneficiamento de frutas através de agroindústrias, comercialização/mercado, cultura, gênero e juventude, visando o desenvolvimento social integrado;

VI. - promover e assistir planos de economia solidária através de programas de geração de renda;

VII. - estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize consecução dos presentes objetivos;

VIII. - promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos rurais com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;

IX. - estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

X. - desenvolver e estimular outras entidades sem fins lucrativos de cunho social, cultural e ambiental, através da implementação e distribuição de recursos financeiros, materiais e humanos;

XI. - Fortalecer as famílias filiadas, promovendo os meios necessários ao exercício dos seus direitos e orientando-os para assumir as suas responsabilidades, nomeadamente no que concerne á educação, orientação e a formação profissional, geral, moral e social dos jovens, filhos de agricultores, que frequentam a entidade respeitando a orientação espiritual correspondente as opções de cada família.

XII. - Assumir a administração, gestão e a responsabilidade legal, moral e financeira da Associação.

XIII. - Promover assistência técnica, na área rural e urbana, assim como, todas as atividades de caráter educativo, social, comunitário e familiar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/02/2002
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and names: SCS, Gomes, etc.]

XIV - Trabalhar a instalação de agroindústrias e/ou projetos agropecuários na região do Território São Francisco.

XV. - Representar os sócios isolados ou coletivamente, junto aos poderes públicos constituídos, no encaminhamento das reivindicações comuns, ressalvadas as disposições estatutárias.

XVI. - Para concretização dos seus objetivos, a entidade poderá firmar/contratar convênios com todas e quaisquer instituição, nacional ou internacional, pública ou privada.

XVII. - A Associação terá como área de ação e atuação a área geográfica definida como semiárido brasileiro.

XVIII. - A entidade poderá possuir diretamente por via de compra ou locação, todos os imóveis/ terrenos e locais necessários à realização dos projetos, podendo para isso solicitar empréstimos ou emprestar importâncias necessárias a concretização dos projetos objetivados.

Parágrafo Único - A Associação Agrícola Terra Forte não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do Art.1º)

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Agrícola Terra Forte observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I do Art.4º).

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do Art. 3º).

Art.4º - A Associação Agrícola Terra Forte possuirá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º- A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Agrícola Terra Forte se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regularão pelo presente estatuto, pelas normas legais de direito que lhe forem aplicáveis e pela lei 10.406 de 10.01.2002 (novo código civil brasileiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 01/03/2002

Assinatura

José Antônio Mendes Maia

Parágrafo Único - A Associação Agrícola Terra Forte poderá filiar-se a outras entidades congêneres e/ou celebrar consórcios e parcerias sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Art.6º- A Entidade terá personalidade jurídica distinta das de seus associados, os quais não responderão individualmente, solidariamente ou subsidiariamente pelos compromissos por ela assumidos.

Art.7º- O prazo de duração é por tempo indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS
SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 8º - Podem ingressar na associação os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos seus objetivos.

§ 1º Será permitido aos filhos dos associados ao completar 18 anos, tornarem-se sócios.

§ 2º. A admissão de qualquer associado poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços.

§ 3º. A Associação Terra Forte terá numero de associados ilimitados.

Art. 9º- A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios (Código Civil Art. 54, Inciso II):

I - Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

II - Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Parágrafo Único - Todos terão iguais direitos e obrigações, e a qualidade de membros é intransferível.

Município de São José do Bonfim
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 01/03/2002

Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Art. 10º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão (Cód. Civil Art. 54, Inciso II).

Art.11 - Perde-se a condição de Sócio nas seguintes condições:

- I - Demissão
- II - Exclusão
- III- Falecimento.

Art.12 - A demissão será deferida mediante requerimento por escrito à administração da Entidade que não poderá negar-lhe a solicitação, porém o mesmo permanecerá responsável pelas obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

Art.13 - A exclusão se dará nas seguintes questões (Cód. Civil Art. 54, Inciso II):

- I - Grave violação do estatuto;
- II - Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III - Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV - Desvio dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI - Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto à tesouraria da Associação;
- VIII - Não participação em seis (06) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas.

§ 1º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, mediante notificação por escrito ao sócio infrator cabendo sempre recurso a Assembleia Geral (Código Civil Art. 57, parágrafo único).

§ 2º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º A exclusão do associado ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

Art.14 - Toda decisão das Assembleias Gerais, no caso de punição de sócios, caberá sempre recurso de defesa, amplo, geral e irrestrito e com efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

Art.15 - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos previstos em Lei ou pelo Estatuto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
 CONFERE COM ORIGINAL
 SOBRADINHO 03/03/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Art.16 - O associado que aceitar qualquer relação/vínculo empregatício com a Entidade perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que trabalhou.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Art. 17 - São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

- I - gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- I - votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III - fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse sociais;
- IV - solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração dos atos que julgem não estar de acordo com os estatutos;
- V - apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- VI - ter acesso às atividades e dependências da Associação Terra Forte;
- VII - Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito;
- VIII - Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da entidade sendo-lhe facultado consultar, na sede administrativa, dentro do mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, relatórios da Diretoria, balancete mensal e balanço anual, o parecer do conselho fiscal e os livros da entidade;
- IX- Convocar a Assembleia Geral e dela participar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- X- Indicar nomes de postulantes e categoria de sócios.
- XI - demitir-se da associação quando lhe convier.

Art. 18 - São deveres dos Associados (as):

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva;
- III - prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- IV - trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da Associação Agrícola Terra Forte agindo com ética;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/10/2023

assinatura

Assessoria Jurídica
Márcia Mendes Maia

[Handwritten signature]

000174

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Elyza Bentes de Sousa Barbosa
Mecan

V - não faltar às Assembleias Gerais;

VI - satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades e/ou taxas fixadas pela entidade;

VII - observar na sede da Associação ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina;

VIII - Submeter-se a julgamento da Assembleia Geral, para ser beneficiados em programas beneficentes promovidos pela Entidade.

Art. 19 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art.20- O Órgão Executivo da Entidade é constituído por 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) 1º (primeiro) Secretário, 01 (um) 2º (segundo) Secretário, 01 (um) 1º (primeiro) tesoureiro, e um (um) 2º (segundo) tesoureiro, e por coordenadores de trabalhos, Comissões ou departamentos que venham a ser criados. Todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, eleitos pela Assembleia Geral. Os Diretores terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição sucessiva e/ou consecutiva.

Parágrafo único. Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para o devido preenchimento do(s) cargo(s) vago(s), na forma dos artigos 33 deste estatuto.

Art. 21 - A Associação Agrícola Terra:Forte será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III- Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do Art. 4º).

Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Lei 9.790/99, inciso VI do Art. 4º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO

03/03/2021
Assinatura

[Handwritten signature]

000175

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO
SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, e reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente para observar as formalidades e as disposições do presente Estatuto e, a deliberar sobre todos e quaisquer assuntos de interesse social; suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 23, Cada associado terá direito a um só voto, sendo vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberação em contrário pela Assembleia Geral.

Art. 24 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano e será convocada e presidida pelo presidente da Associação para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 25 - A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria, na falta ou ausência do presidente;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 70% (setenta por cento) dos associados quites com as obrigações sociais, se ocorrerem motivos graves ou urgentes após solicitação não atendida.

§ 1º - Para efeito de verificação de *quorum*, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula apostas no livro de presença.

§ 2º O *quorum* de instalação da Assembleia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação e 1/3 (um terço) em segunda convocação, e, de qualquer numero de associados presentes em terceira e última convocação.

§ 3º As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

Art. 26 - A convocação da Assembleia Geral ordinária e/ou extraordinária será feita por meio de edital.

PREFEITUR MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 02/10/2012
ASSINATURA

ELIEN SOARES ARAUJO

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

Epilim
og...
Gentens

Art. 27- Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I. A denominação da associação, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da associação;
- III. A sequência ordinal das convocações;
- IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do *quorum* de instalação;
- VI. A assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo único. No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 28 - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 29 - Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da associação, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembleia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O Presidente da Assembleia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar os trabalhos da Assembleia na redação das decisões a serem incluídas na ata.

Art. 31 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/03
Assinatura

Handwritten signatures and stamps on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signatures and initials in the bottom center.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

§ 1º O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembleia e ainda por quem mais quiser assiná-la.

§ 2º Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 32 - Compete à Assembleia Geral ordinária em especial:

- I - eleger, empossar e/ou destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- III - aprovar o Regimento Interno;
- IV - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- V - determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade;
- VI - Julgar as contas e o balancete geral da Entidade;
- VII - Julgar o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- VIII - Aprovar o Orçamento anual de despesas e receita da Entidade;
- IX - Fixação do valor da mensalidade de manutenção, tendo em vista posição da Diretoria;
- X - conceder títulos honoríficos para pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação.
- XI - Quaisquer assuntos de interesse da Entidade constante na pauta de convocação.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 33- Compete a Assembleia Geral Extraordinária, em especial, deliberar sobre:

- I - Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto;
- II - Destituição de qualquer membro dos órgãos administrativo;
- III - Apreciar e decidir sobre recursos apresentados por sócios excluídos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 08/103/2022

ASSINATURA

Jose Flavio dos Reis Medeiros

10118

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

IV - Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

IV- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade;

§ 1º - Ocorrendo destituição de diretores e conselheiros fiscais que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da associação, a Assembleia Geral Extraordinária designará administradores e conselheiros fiscais até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 34 - Para reformar o Estatuto e destituir administradores a Assembleia Geral Extraordinária só poderá deliberar com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes na mesma e só poderá ser instalada em primeira convocação, com a presença de pelo menos a metade mais um dos associados e, nas convocações seguintes com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 35 - O sócio terá direito pleno de votar e ser votado, desde que esteja em dias com suas obrigações societárias.

Art. 36 - As decisões das Assembleias Gerais são irrevogáveis e irretroatáveis.

Art. 37- A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do Art. 4º)

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 38 - Compete à Diretoria Executiva em especial:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno, bem como as deliberações das Assembleias Gerais;

II - Dirigir e Administrar a Entidade;

III - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

IV - executar a programação anual de atividades da Instituição;

V - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CANCELE COM ORIGINAL
SOBRADINHO

ASSINADO

JOSÉ ALEXANDRE MORAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VI - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VII - contratar e demitir funcionários;

VIII - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

IX - elaborar as propostas de despesas extraordinárias, submetendo-se à apreciação do Conselho Fiscal que, em caso de aprovação, será sempre "ad referendum" da Assembleia Geral;

X - estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;

XI - analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

XII - propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

XIII - contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

XIV - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com expressa autorização da Assembleia Geral;

XV - deliberar sobre a admissão, demissão ou exclusão de associados;

XVI - indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

XVII - deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

XVIII - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

XIX - nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos que forem criados.

Art. 39 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente, por qualquer outro de seus membros ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 09/03/2022
Assinatura

[Handwritten signature]

000180

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio que será assinada por todos os presentes e com a indicação das resoluções deliberadas.

§ 3º Perderá o cargo o Diretor que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegíveis.

Art. 40 - Compete ao Presidente, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - representar a Associação Agrícola Terra Forte judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir as sessões da Diretoria e Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - representação judicial e extrajudicial, respondendo o presidente, diante do Poder Público e terceiros, por eventuais danos que a entidade venha a causar, tanto esfera civil como criminal.
- VI - Assinar correspondência da Entidade;
- VII - Assinar juntamente com o tesoureiro, todas as operações bancárias e verificar frequentemente o saldo em caixa;
- VIII - supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os demais membros da Diretoria e/ou gerente se houver;
- IX - apresentar relatórios de gestão e balanço anual à Assembleia Geral, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- X - Recorrer das resoluções da Diretoria, que julgar contrárias aos interesses da Assembleia ou em desacordo com o Estatuto, apelando à Assembleia Geral, se necessário;
- IX - Autorizar o pagamento das despesas normais da Entidade.
- X - Fiscalizar e manter os livros, fichas e documentos da Entidade, atualizados, registrando-os no cartório competente.

Art. 41 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias;
- II - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- III - Participar do planejamento e execução das atividades, juntamente com o Presidente;

Art. 42 - Compete ao Primeiro Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE Cópia ORIGINAL
SOBRADINHO 03/03/2022
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

SPS

- I - Administrar e executar todos os serviços de competência da secretária;
- II - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas em livros distintos;
- III- Preparar e expedir as correspondências depois de devida autorização da Presidência;
- IV- Controlar o arquivo;
- V- Obrigatoriamente manter os livros, fichas e documentos da Entidade atualizados.
- VI - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- VII - substituir o Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 43 - Compete ao Segundo Secretário:

- I- substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 44 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Responder por todos os trabalhos da Tesouraria;
- II - arrecadar, contabilizar o numerário referente às contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- III - Manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria e, todos os valores e bens da Entidade;
- IV- Assinar recibos relativos à cobertura das mensalidades, subvenções e legados;
- V- Depositar em estabelecimento bancário, escolhido em reunião da Diretoria, toda receita da Entidade;
- VI - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- VII - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VIII- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IX- Efetuar os pagamentos da Entidade;
- X- Assinar com o Presidente, todas as operações bancárias.
- XI- Obrigatoriamente manter os livros e documentos contábeis devidamente atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO

2022

Parágrafo único - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores.

Art.45 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, pelo prazo inferior a 90 (noventa) dias;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

**SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL**

Art.46 - A administração da Associação Agrícola Terra Forte será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal que será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo permitida a reeleição sucessiva e/ou consecutivas.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

§ 3º - Os membros eleitos para o Conselho Fiscal não poderão ser parentes de 1º e 2º graus, em linha vertical e /ou horizontal, de membros eleitos para Diretoria Executiva.

§ 4º O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 5º Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio que será assinada por todos os presentes e com a indicação das resoluções deliberadas.

§ 6º Perderá o cargo o Conselheiro Fiscal que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegíveis.

Art. 47 - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria ou o restante dos seus membros convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento dos cargos, na forma dos artigos 32 e 33 deste estatuto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 10/03/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOS
19/03

[Multiple handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

Art. 48 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar a contabilidade da Entidade, verificando a qualquer momento o saldo de caixa obrigatoriamente pelo menos 01 (uma) vez por mês, examinando os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do Art. 4º)

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses extraordinariamente, sempre que necessário, devendo apresentar relatório sobre o exercício financeiro de cada ano até 31 de janeiro do ano subseqüente.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 49 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III- Doações, legados e heranças;

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI - Mensalidade de manutenção dos sócios, proposta pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral;

VII - Recebimento de direitos autorais etc.

VIII- Subvenções públicas e/ou Privativas

XI - Quotizações dos membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 01/03/2022

Assinatura

José Flavio Mendes

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 50 - O patrimônio da Associação Agrícola Terra Forte será constituído de bens móveis, imóveis de sua propriedade, veículos, semoventes, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas, de ações e títulos da dívida pública, pela contribuição dos associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembleia Geral e ainda, pelo resultado positivo proveniente da prestação de serviços a seus associados.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art. 51 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do Art. 4º)

I - O patrimônio será destinado à outra OSCIP com o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 52 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do Art. 4º)

I-A deliberação de que se trata esse Artigo, deverá ser tomada pela maioria absoluta dos seus sócios em gozo de seus direitos;

II-A Assembleia Geral da Entidade, deliberante designa um ou vários liquidantes procederem à liquidação dos bens da Associação os quais terão os mais amplos poderes para a realização do ativo e regularização do passivo.

III- A Alienação e/ou oneração de qualquer imóvel integrante do Patrimônio da Entidade ou bens adquiridos pela mesma deverá ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos sócios em gozo dos seus direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 01/03/2023

Assinatura

JOSE FLAVIO

[Handwritten signature]

000185

Parágrafo Único - Quanto aos demais bens integrantes do Patrimônio da Entidade, no caso de alienação, serão utilizados o mesmo sistema do Artigo anterior.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA CONTABILIDADE

Art. 53 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do Art. 4º):

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/04/2002
Prefeitura

CAPÍTULO IX

DAS ELEIÇÕES

DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 54 - A Associação Agrícola Terra Forte institui as Normas Gerais das Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo-as:

I - A eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, quando for apresentada mais de uma chapa;

II - Em caso de chapa única, a eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será por votação direta e aberta.

III - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições

[Handwritten signatures and initials]

Art.55 - A Assembleia Geral Ordinária de eleição será convocada, 30 (trinta) dias antes de findo o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cabendo ao Presidente da Entidade sua convocação, de forma escrita, por edital, fixado na portaria da Entidade e divulgado, publicado nos meios de comunicação, e /ou protocolado no Cartório Registro Civil de pessoa jurídica.

Parágrafo único - Estará em condições de votar e ser votado o associado em dia com as suas obrigações e terá direito a um só voto.

Art. 56 -Os membros eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, na mesma Assembleia.

Art. 57 -O Presidente afixará em local público, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da eleição, os editais de convocação, especificando a natureza da eleição, o local, dia e hora da realização da mesma.

Art. 58 -No prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede o final do mandato, a Assembleia Geral indicará a comissão eleitoral constituída de 03 (três) associados não ocupantes de cargos eletivos, fiscais, candidatos ao pleito, com a finalidade de:

- a)Elaborar as instruções gerais das eleições;
- b)Elaborar os modelos das cédulas;
- c)Organizar as mesas receptoras juntas e urnas;
- d)Controlar a votação
- e)Apurar os votos;
- f)Afixar os resultados das eleições e;
- g)Diplomar e empossar os eleitos.

Art. 59 - As chapas deverão ser inscritas e apresentadas à Comissão Eleitoral, com a indicação de candidatos para, no mínimo, 75% dos cargos eletivos, a uma antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia Eleitoral.

Art. 60- A Diretoria executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos, pela maioria simples dos associados presentes na Assembleia Geral Ordinária de Eleição, através do sufrágio universal, direto e secreto, em eleição por chapa, para um mandato de Quatro (04) anos.

§ Único - A Mesa Diretora da Assembleia Eleitoral será composta pelos integrantes da Comissão Eleitoral, que elegerão um representante para presidir os trabalhos.

Art.61 -Verificando empate entre os candidatos ao mesmo cargo será considerado eleito o mais idoso.

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/03/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

SRS

000187

Art. 62 - Concluindo os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados, a comissão eleitoral será dissolvida imediatamente, sem maiores formalidades.

Art.63 - A Entidade terá obrigatoriamente os livros a baixo, que serão autenticados/registrados no CARTÓRIO RTDPJ.

I- Livro de Atas de Assembleias Gerais e Diretoria Executiva;

II- Livro de Ata do Conselho Fiscal;

III- Livro caixa (anual).

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64 - Se a Assembleia Geral Ordinária não for realizada no devido prazo após o exercício, a responsabilidade dos Diretores e Conselheiros Fiscais permanecerá até a realização da primeira Assembleia Geral para prestação de contas e eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art.65 - Caberá a Diretoria Executiva legalizar a existência da entidade, bem como proceder todos os cadastramentos e alterações necessárias nos órgãos competentes.

Art.66 - Os membros da Entidade não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Art. 67 - A Associação Agrícola Terra Forte poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art.68 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua averbação a margem do registro primitivo sob nº protocolo 330, Livro A-01, em 20.12.2002, no Cartório competente, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro.

Art. 69 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral de acordo com preceitos do código civil Brasileiro e princípios gerais do direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/03/2002
Assinatura

Jose Flavio Mendes Maia

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

000188

Art.70- Este Estatuto anula o anterior, com isso revogam-se as disposições em contrário, foi amplamente lido, discutido e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transcrito integralmente, tornando-se a peça Jurídica principal da entidade.

Sobradinho - Bahia, 14 de Fevereiro de 2015.

Presidente da Associação Agrícola Terra Forte

Alexsandro Ferreira Reges
 Nome: Alexsandro Ferreira Reges

R.G.: 04686771-60 SSP/BA

C.P.F.: 520.471.485-53

Advogado

Jose Flavio Mendes Maia
 Nome: JOSÉ FLAVIO MENDES MAIA

OAB: 11.196 - BA

RG: RG. nº 693.337 SSP/PE

CPF nº 092.530.764-53,

Testemunha *Carlos Jacques Cantrel da Silva*
 Nome: CARLOS JACQUES CANTRELA SILVA

RG: 4.563.525- SSP- PE

Testemunha *Edlene Pereira Lima*

Nome: EDLENE PEREIRA LIMA

RG:

TABLELAMENTO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
 COMARCA DE SOBRADINHO-BA
 Atende a firma por semelhança de:
Jose Flavio Mendes Maia
 Advogado
 OAB: 11.196 - BA
 Dom fé. da
 Associação Agrícola Terra Forte
 Sobradinho-BA - 14.02.2015
 MARIA DO CARMO BONFIM
 Tabelante de Notas - Escriturária

2857.AB014351-1
 2857.AB014350-6

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Registrado hoje para o nº. e protocolado sob o N. e assento de pré-juízo A N.º	Registrado sob o N.º de Protocolo de Registro de Imóveis	N.º de Registro de Imóveis	15 N.º de Livro A
O QUE		CERTIFICADO	
Sobradinho - BA. 13.02.2015			

Jose Flavio Mendes Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
 CONFERE COM ORIGINAL
 SOBRADINHO 13.03.2015
Assinatura

Edlene Pereira Lima
Carlos Jacques Cantrel da Silva

Jose Flavio Mendes Maia
Alexsandro Ferreira Reges

000189

Alexandre Ferreira Reges

Paulo Augusto da Silva

Gabriel Cantarel Barros

Sofisticado Rodrigues da Silva

Edvaldo da Silva

Alessandra Pereira Lima

JOSE Ribamar da Lima

Antonio Pereira da Silva

Antonio Carlos da Silva Filho

Adilson Pereira Lima

Carlos Augusto da Silva

Eneidino Pereira Lima

JOSÉ WILSON DA SILVA

Jose Carlos da Silva

Alfonso da Silva

Alamir Pereira Lima

Luiz Nunes dos Santos Silva

Wilson Alves de Moraes

José Antonio da Silva

Originaldo Rodrigues da Silva

Paulo Henrique da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS
SOBRADINHO - RJ 03/12/2022

Ass. Municipal

**RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
AGRÍCOLA TERRA FORTE.**

000190

ALEXSANDRO FERREIRA REGES
Presidente

PAULO CRUZ DA SILVA
Vice-Presidente

ADELSON PEREIRA LIMA
1º Secretário

JOSE NILSON DA SILVA
2º Secretário

ERLANE PEREIRA LIMA
Tesoureira

ENEDINA PEREIRA LIMA
2ª Tesoureira

CONSELHO FISCAL EFETIVO

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
EDVALDO ALVES SANTOS
JAILSON ALVES DELMONDES

CONSELHO FISCAL SUPLENTE
ILTON PAULO CANTURIL DA SILVA
IVETE NUNES DOS SANTOS SILVA
SEBASTIÃO RODRIGUES

SECRETARIA DE ECONOMIA DE SOBRADINHO
TÍTULO: DOCUMENTOS
Município de Sobradinho

José Flavio Mendes Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 01 03 2022
Assinatura

AO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE SOBRADINHO/BAHIA

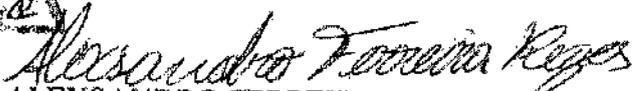
ILMO Sra.
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
MD. OFICIALA DE SSE CARTÓRIO.
NESTA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Eunice de Souza Barbosa
Oficial

Prezada Oficiala.

Eu, Alexsandro Ferreira Reges, brasileiro, casado, Agricultor e residente e domiciliado nesse município, na condição de presidente da ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, venho requerer da vossa senhoria que se digne fazer a averbação e registro do reconhecimento de posse da nova diretoria e reformulação do estatuto social desta entidade.

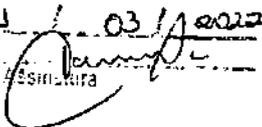
Sobradinho 10 de março de 2015.


ALEXSANDRO FERREIRA REGES
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS-1º OFÍCIO
COMARCA DE SOBRADINHO-BA
Recebi a firma por semelhança de:
Alexsandro Ferreira Reges
Selo de Autenticidade
Ato Notarial em 10 de março de 2015
2857.ABD14877-15
Sobradinho-BA 12.03.2015
MARIA DO CARMO SOBRINHO
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO, BA 10/03/2015


Escritura



Ata da reunião extraordinária da Associação dos Agricultores Familiares Terra Forte, aos 20 de Setembro de 2019, galpão grande do projeto Tatui, as nove horas da manhã, reuniram-se para a seguinte pauta, convocada na diretoria executiva, o Senhor presidente Mesandro Ferreira Reges iniciou falando da necessidade de renovar a diretoria foram elaborados os editais de convocação, publicado nos órgãos públicos, em seguida informou e apenas uma chapa foi apresentada para concorrer no entanto sendo composta pelos membros abaixo relacionados concorrendo aos cargos e funções, Presidente - Erlane Pereira Lima, Vice Presidente - Gailson Alves Delmendes, 1º Tesoureiro Mesandro Ferreira Reges, 2º Tesoureiro Joemilton Graça Cardoso Junior, 1º Secretário Patrícia Alves Carvalho, 2º Secretário Antonio Oliveira Pinha, Edivaldo Sueten II Alves, Paulo Henrique Brito, Alessandra Pereira Lima conselho fiscal efetivo,ilton Paulo Pontual da Silva, Enequina Pereira Lima, Eletreia Pereira Lima conselho fiscal suplente, em seguida o presidente informou que o processo eleitoral conforme disposições estatutárias, transcorreu sem problemas, vez que, havia apenas uma chapa concorrendo o ato continuou, o presidente colocou seu discurso e votos, sendo aprovada por unanimidade, presente entre os presentes, em seguida o presidente informou que os membros da chapa estavam eleitos para um mandato de 04 anos. (Quatro) ato continuou, o presidente declarou encerrada a nova diretoria executiva e conselho fiscal da Associação dos Agricultores Familiares Terra Forte.

Nada mais havendo a relator e registrou seu discurso Alessandra Pereira Lima secretária Jarnei a presente ato que após lida e aprovada seguida pelos presentes assinados
Alessandra Pereira Lima Mesandro Ferreira Reges

Walter Vair de Almeida
JAILSON ALVES DE MENEZES
Editeia Pereira Lima
Patrícia Alves de Carvalho
Café Jacques com leite de soja
Edvaldo Augusto Soares

João Gabriel Ferreira
Almeida Lima Lima
Sofia Leopoldina de Jesus
Paulo Roberto de Jesus
Thon Paulo de Silva

Paulo Augusto Silva
Márcia do Socorro Canturil da Silva
Jovaniilton Gomes de Araújo
Eudine Pereira Lima

Antônio de Oliveira Campos
Nancy de Almeida Rodrigues
Milton de Souza Rodrigues
Edna Lima dos Santos

Maíra de Almeida
Keiliane Silva Bispo Sales
Elene Florêncio Machado

IMPEDIMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zona Urbana - Rua Barba

Substituto: M. A. ...

AMIE CARDINE S. ...

6-20/2019

Autenticado

Selo de Autenticidade

ABCT

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado para registro em 06/03/2019

Legitimidade: 310

Valor: 0,00

de Registro: Integre

QUE CERTIFICO

em 06/03/2019

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 03/03/2022

Assinatura

000194



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 10105651
 Emitido em: 28/01/2022 às 00:48:35
 Validada(*): 21/06/2023

DAP: SDW0543834200012106210853 Versão DAP: 3.2 Emissão: 21/06/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.438.342/0001-01
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE
 Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
 Município/UF: Sobradinho/BA
 Representante Legal: ERLANE PEREIRA LIMA
 Data Constituição: 18/12/2002
 CPF: 015.222.715-62

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRADINHO
 CNPJ: 16.444.705/0001-38
 Agente Emissor: DOMINGOS DA SILVA COSTA
 Local de Emissão: Sobradinho/BA
 CPF: 993.169.195-68

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	18	45,00
Pescador/a	13	32,50

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Cabrobó	1
Curaçá	1
Juazeiro	2
Sento Sé	26
Sobradinho	

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	31	77,50
Associados sem DAP	9	22,50
Total dos Associados	40	100%

(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

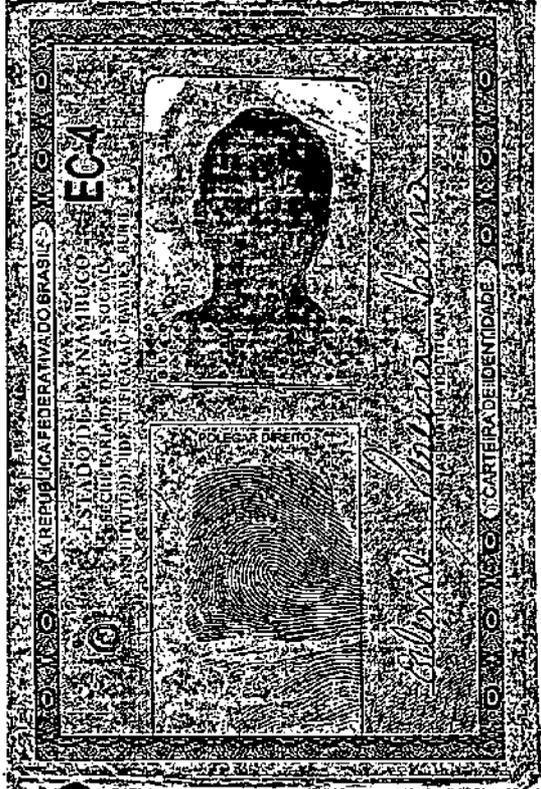
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.438.342/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.A.T.F.			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.39-4-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-3-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-0-01 - Criação de caprinos 01.59-9-01 - Apicultura 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.21-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.71-5-00 - Fabricação de açúcar em bruto 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.22-0-02 - Padaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
ENDEREÇO DT LAGOA GRANDE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO PROJETO YATAUI	
CEP 48.925-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO SOBRADINHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMELD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3845-2471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 14/02/2022 às 21:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

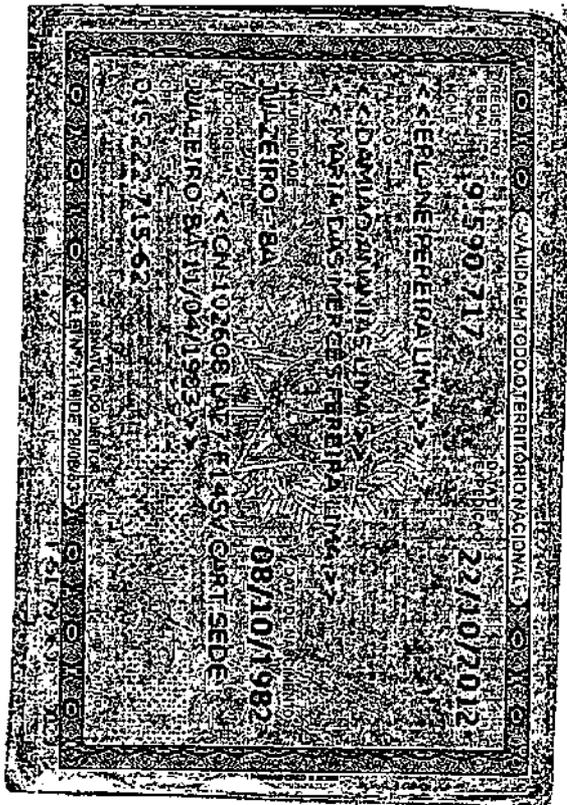


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO, 02 1 03 10/2022

[Handwritten Signature]
Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE
CNPJ: 05.438.342/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:30:11 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: 781C.0B40.FF71.D51B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000198

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220729886

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
115.803.840	05.438.342/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.438.342/0001-01

Certidão nº: 4998889/2022

Expedição: 10/02/2022, às 08:54:04

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.438.342/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAZ
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

000200

Nº 2021000238

Rezaõ Social

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000003514

C.N.P.J.: 05438342000101

ZONA RURAL

48925000

Localizado DT DT LAGOA GRANDE, SN - PROJETO TATAUI - SOBRADINHO-BA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

8541 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

Endereço

Documento

DT LAGOA GRANDE, SN PROJETO TATAUI

C.N.P.J.: 05.438.342/0001-01

ZONA RURAL SOBRADINHO-BA CEP: 48.925-000

No. Requerimento

Natureza jurídica

2021000238/2021

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devido fins, que a inscrição econômica acima qualificada encontra-se quite para com os tributos municipais até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas ao imóvel acima descrito que vierem a ser apuradas, relativas a tributos administrados por este órgão arrecadador e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa acima descrito, não abrangendo o Contribuinte titular do mesmo.

SOBRADINHO-BA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 2021000238



000201

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.438.342/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO AGRICOLA TERRA FORTE

Endereço: R SIT PROJETO TATAUI LOTE 62 S/N / TATAUI / SOBRADINHO / BA /
48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901314513759964

Informação obtida em 01/03/2022 14:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

DIVISÃO DE TRIBUTOS E RENDAS

000202

ALVARÁ

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	3514	45	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/REQUERENTE

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

A.A.T.F

DOCUMENTO C.N.P.J.: 05.438.342/0001-01

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

DT DT LAGOA GRANDE SN PROJETO TATAUI
Baírrro: ZONA RURAL - Cidade SOBRADINHO CEP 48925000

PORTE DA EMPRESA

DEMAIS

No. do Processo

CODIGO ATIVIDADE

65 DEMAIS ATIVIDADES - SUJEITAS A TAXA DE L

CNAE

0133499 CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Cálculo

AREA

0,00

VALOR DO TRIBUTOS

INSCRIÇÃO ISENTA

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

SOBRADINHO, 25 de Fevereiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0121W444A00000003514

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.sobradinho.ba.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Lista de Associados com DAP

000203

Chave do extrato: 10664669425839398
Emitido em: 12/02/2022 às 17:54:18

DAP: SDW0543834200012106210853	Versão DAP: 3.2	Emissão: 21/06/2021	Validade(*): 21/06/2023
CNPJ: 05.438.342/0001-01	Razão Social: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
007.375.275-44	ADRIANA DOS SANTOS	SDW0007375275441806210156	Sobradinho	BA	18/06/2023	B
859.669.055-76	AFONSO HENRIQUE MARTINS SILVA	SDW0859669055762008190549	Curaçá	BA	20/02/2022	B
000.433.305-50	AURILENE NUNES DA SILVA	SDW0000433305502409191104	Sobradinho	BA	24/03/2022	B
377.884.568-37	CLAUDIANA SILVA CARVALHO	SDW0038440875322103210400	Sento Sé	BA	21/03/2023	B
447.327.085-87	ENEDINA PEREIRA LIMA	SDW0447327085871706211248	Sobradinho	BA	17/06/2023	V
038.883.365-38	EVA FAUSTINO DA SILVA	SDW0038883365382311201219	Sobradinho	BA	23/11/2022	B
447.343.445-15	FRANCISCA MARIA DA SILVA	SDW0332944295681706210155	Sobradinho	BA	17/06/2023	B
009.805.345-00	IRENE DE SOUZA VIANA	SDW0123582825531706210200	Sobradinho	BA	17/06/2023	V
002.727.635-00	JANICLEA DA SILVA RIBEIRO	SDW0002727635002103210350	Sento Sé	BA	21/03/2023	B
022.857.285-14	LENI MENDES DA SILVA TAVARES	SDW0174883113531706210220	Sobradinho	BA	17/06/2023	V
980.452.535-68	MARIA DO SOCORRO CANTURIL DA SILVA	SDW0094282404002106211117	Sobradinho	BA	21/05/2023	B
006.302.485-32	MARIA RISOMAR BENTO LIMA DOS SANTOS	SDW0382545305721706210101	Sobradinho	BA	17/06/2023	V
320.158.285-91	ODETE AURIA DE ARAÚJO PEREIRA	SDW0238732724151310210937	Cabrobó	PE	13/10/2023	V
039.442.845-50	PAULO HENRIQUE DE BRITO DA SILVA	SDW0039442845502106210123	Sobradinho	BA	21/06/2023	B
005.684.415-83	RITA DE CASSIA PIRES DE SOUZA	SDW0698686545720706211142	Sobradinho	BA	07/06/2023	V
310.600.215-87	RÓSALIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	SDW0310600215872106210207	Sobradinho	BA	21/06/2023	B
021.945.875-86	ROSINEIDE FEITOZA DE SÁ	SDW0698726605062106210159	Sobradinho	BA	21/06/2023	V

Total Categoria: 17

Categoria: Pescador/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
493.056.115-91	BARTOLOMEU MOREIRA DE SOUZA	SDW0493056115911103201057	Juazeiro	BA	11/03/2022	B
447.330.625-91	DOMINGOS BAHIA MAIA	SDW0447330625911103200405	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
704.797.475-04	EDNA LIMOEIRO DE SOUSA	SDW0704797475041103201128	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
007.057.865-60	FRANCINEIA LINO RODRIGUES	SDW0007057865601103200305	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
024.249.564-80	FRANCISCA SILVANA DE OLIVEIRA	SDW0024249564801103200322	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
014.225.215-83	IVANILDE MARIA DA SILVA	SDW0014225215831103200248	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
065.705.805-07	JOSEMILTON FRANÇA CARDOSO JUNIOR	SDW0065705805071103201151	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
861.477.915-16	LAYZA NAIARA PRIMO CORDEIRO	SDW0861477915161103201210	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
006.216.125-37	LUCINEIDE FAUSTINO DA SILVA SANTOS	SDW0006216125371103201145	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
018.801.725-93	MARIA AGUIDA DOS SANTOS	SDW0018801725931103200313	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
038.964.765-99	NELMA MOREIRA DE SOUZA	SDW0038964765991103201110	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
010.025.875-14	NEUZA DOS SANTOS SOUZA	SDW0010025875141103200330	Sobradinho	BA	11/03/2022	B
057.293.705-98	ROBSON MOREIRA DE SOUZA QUEIROZ	SDW0057293705981103201136	Sobradinho	BA	11/03/2022	B

Total Categoria: 13

Total sócios: 30

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>

000204

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ:05.438.342/0001-01

END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terraforteassociacaoterra@gmail.com

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS
FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001 - 2022)

Eu, Erlane Pereira Lima , portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.590.717 , CPF nº 015.222.715-62 representante da Associação dos Agricultores Familiar Terra Forte com 05.438.342/0001-01 DAP jurídica nº SDW0543834200012106210853 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Sobradinho- Ba, 14/02 /2022


.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ:05.438.342/0001-01

END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terraforteassociacaoterra@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR**

A Associação dos Agricultores Familiar Terra Forte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.342/0001-01, com sede DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000 neste ato representado(a) por Erlane Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 9.590.717 SDS-PE, e CPF/MF sob -o nº. 015.222.715-62 de acordo com o Projeto de Venda) Brasileira, Agricultora, Solteira, residente e domiciliado Rua 03 Loteamento José Balbino N 02 CEP 48.925-000, na cidade de Sobradinho, nos termos do Estatuto Social, DECLARA, sob pena de Lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Sobradinho - BA, 14 de Fevereiro de 2022.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ:05.438.342/0001-01

END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terraforteassociacaoterra@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS
(GRUPOS FORMAIS)**

A Associação dos Agricultores Familiar Terra Forte, inscrita no CNPJ nº 05.438.342/0001-01 DAP jurídica nº SDW0543834200012106210853 com sede no município de Sobradinho- Bahia, neste ato representado(a) por Erlane Pereira Lima , portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.590.717 , CPF nº 015.222.715-62, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Sobradinho- Ba, 14/02 /2022


.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

000207

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE

CNPJ:05.438.342/0001-01

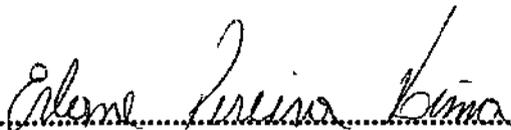
END: DISTRITO DE LAGOA GRANDE PROJETO TATAUI S/N SOBRADINHO-BAHIA CEP: 48925-000

Telefone : (074) 98845-2471 Email: terraforteassociacaoterra@gmail.com

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DO TRABALHO DO MENOR

A Associação dos Agricultores Familiar Terra Forte, inscrita no CNPJ nº 05.438.342/0001-01 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).Erlane Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9.590.717, e CPF/MF sob o nº. 015.222.715-62 DECLARA, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

SOBRADINHO - BA, 14 de Fevereiro de 2022.


.....

(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto Municipal nº. 004/2022, para análise dos documentos recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento da Chamada Pública nº. 001/2022, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação Regional e em Diário Oficial da União, conforme documentos juntados aos autos. Protocolou o envelope necessário para a realização do certame até o horário estipulado (12:00 horas do dia 03/02/2022) o Grupo Formal da Agricultura Familiar, detentor de DAP Jurídica SDW0543834200010302200214, ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE – A.A.T.F, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.438.342/0001-01. O Grupo Formal participante protocolou seu envelope, porém na data prevista para a sessão pública de abertura e julgamento nenhum representante se fez presente na sessão. Dando início aos trabalhos, a presidente da comissão permanente de licitação procedeu a abertura do envelope nº. 01, contento o projeto de venda, o qual foi analisado e rubricado pelos membros da comissão de licitações. Analisados o projeto de venda, verificou-se que o mesmo atendeu ao exigido no Edital. Após análise do projeto de venda, passou-se a abertura do envelope de habilitação, onde constatou-se que foram atendidas todas as exigência do Edital e elaborou-se o quadro a seguir, com os preços apresentados:

CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE – DAP JURÍDICA: SDW0543834200012601160746.

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		ABÓBORA	Kg	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00
1	CLAUDIANA SILVA CARVALHO	AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	1.700	R\$ 3,99	R\$ 6.783,00
		ALFACE	Molho	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
		BANANA	Dúzia	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
		Total agricultor				R\$ 39.297,60
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BANANA	Dúzia	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
2	ADRIANA DOS SANTOS	BATATA	Kg	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
		MELANCIA	kg	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
		AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	1.500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
		Total agricultor				R\$ 39.110,66
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		BETERRABA	Kg	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
3	ERLANE PEREIRA LIMA	CEBOLA	Kg	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Sobradinho

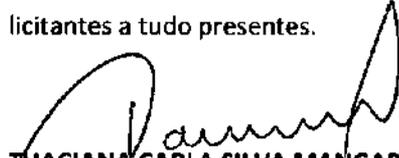
		POLPA GOIABA	Kg	400	R\$ 12,13	R\$ 4.852,00
Total agricultor						R\$ 39.598,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		LARANJA	kg	3.920	R\$ 3,64	R\$ 14.268,80
9	MARIA RISOMAR BENTO LIMA DOS SANTOS	POLPA DE MARACUJA	kg	1.800	R\$ 12,18	R\$ 21.924,00
		POLPA GOIABA	Kg	300	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00
Total agricultor						R\$ 39.831,80
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE MARACUJA	kg	2.260	R\$ 12,18	R\$ 27.526,80
10	PAULO HENRIQUE DE BRITO DA SILVA	POLPA DE GOIABA	kg	600	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
Total agricultor						R\$ 34.804,80
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE GOIABA	kg	1.060	R\$ 12,13	R\$ 12.857,80
11	DAMIÃO ANANIAS LIMA	POLPA DE MANGA	Kg	1060	R\$ 15,25	R\$ 16.165,00
		LARANJA	Kg	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
Total agricultor						R\$ 36.302,89
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE GOIABA	kg	200	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
12	RITA DE CASSIA PIRES DE SOUZA	POLPA DE MANGA	kg	2000	R\$ 15,25	R\$ 30.567,50
Total agricultor						R\$ 30.500,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		POLPA DE MANGA	kg	1000	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
13	ALEXSANDRO FERREIRA REGES	POLPA ACEROLA	Kg	1.600	R\$ 11,45	R\$ 18.320,00
		POLPA DE GOIABA	Kg	500	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
Total agricultor						R\$ 39.635,00
TOTAL						R\$ 492.154,54

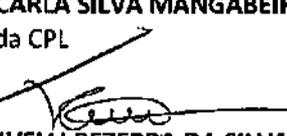
Analisadas as propostas dos projetos de venda em relação aos valores de referência estimados, a Comissão decide por aceitar as propostas apresentadas nos projetos de venda, conforme tabela acima. A Comissão de licitações com base nos preços apresentados na tabela acima decide apontar a referida

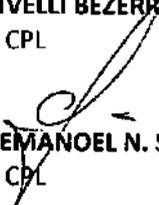


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

licitante como vencedor do presente certame e enviar o processo de chamamento devidamente concluso para a autoridade superior para posterior adjudicação, homologação e publicação do resultado nos meios de comunicação de costume para conhecimento público. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Katiucia Rivelli Bezerra da Silva**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes a tudo presentes.


THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL


KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL


CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL



000212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022****ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Chamada Pública Nº 001/2022, objetivando a "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01, nos seguintes valores unitários:

ITEM	VALOR UNIT. R\$
01	R\$ 4,05
02	R\$ 3,99
03	R\$ 5,90
04	R\$ 3,69
05	R\$ 4,56
06	R\$ 3,30
07	R\$ 5,13
08	R\$ 2,28
09	R\$ 5,26
10	R\$ 2,99
11	R\$ 2,46
12	R\$ 9,13

13	R\$ 3,00
14	R\$ 3,64
15	R\$ 4,13
16	R\$ 6,72
17	R\$ 2,83
18	R\$ 2,72
19	R\$ 3,48
20	R\$ 4,85
21	R\$ 11,45
22	R\$ 12,18
23	R\$ 12,13
24	R\$ 15,25
25	R\$ 6,97

Sobradinho/BA, em 25 de março de 2022.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL



000213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022****Processo Administrativo nº 023/2022**

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período o ano de 2022.**

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da **ASSOCIAÇÃO AGRICOLA TERRA FORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.438.342/0001-01, com sede no Distrito Lagoa Grande, S/N, Projeto Tatauí, Lote 62, Sobradinho/BA, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), em 25 de março de 2022.

Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



000214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

CONTRATO N.º 059/2022

**CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NAS
ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
EM SOBRADINHO/BA.**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. José Balbino De Souza, S/Nº, Centro – Sobradinho-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.444.804/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Régis Cleivys Sampaio Bento**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE – A.A.T.F.**, com sede no Distrito Lagoa Grande, S/N, Projeto Tatauí, Lote 62, em Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.438.342/0001-01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nas escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

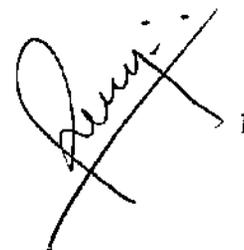
O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Empreendedor rural Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor rural para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



1



000215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA QUINTA:**

- a. O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até 31 de dezembro de 2022.
- b. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2022.
- c. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 492.154,54 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme listagem anexa.

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor total p/ Produto
PRODUTO	UNIDADE	QT	VALOR	VALOR TOTAL
ABÓBORA	Kg	3.100	R\$ 4,05	R\$ 12.555,00
AIPIM OU MACAXEIRA	Kg	3.200	R\$ 3,99	R\$ 12.768,00
ALFACE	Molho	1.194	R\$ 5,90	R\$ 7.044,60
BANANA	Dúzia	7.000	R\$ 3,69	R\$ 25.830,00
BATATA	Kg	3.500	R\$ 4,56	R\$ 15.960,00
BETERRABA	Kg	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
CEBOLA	Kg	2.888	R\$ 5,13	R\$ 14.815,44
CEBOLINHA	Molho	1.688	R\$ 2,28	R\$ 3.848,64
CENOURA	Kg	5.000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00
COENTRO	Molho	2.812	R\$ 2,99	R\$ 8.407,88
COUVE	Molho	1.794	R\$ 2,46	R\$ 4.413,24
Feijão verde	Kg	2.914	R\$ 9,13	R\$ 26.604,82
GOIABA	Kg	1.830	R\$ 3,00	R\$ 5.490,00
LARANJA	kg	12.320	R\$ 3,64	R\$ 44.844,80
MAMÃO FORMOSA	Kg	2.850	R\$ 4,13	R\$ 11.770,50
MANGA FRESCA	kg	2.450	R\$ 6,72	R\$ 16.464,00
MELANCIA	kg	1.502	R\$ 2,83	R\$ 4.250,66
MELÃO	kg	1.800	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
PEPINO	kg	127	R\$ 3,48	R\$ 441,96
PIMENTÃO	kg	1.930	R\$ 4,85	R\$ 9.360,50
POLPA DE ACEROLA	kg	4.060	R\$ 11,45	R\$ 46.487,00
POLPA DE MARACUJA	kg	4.060	R\$ 12,18	R\$ 49.450,80
POLPA DE GOIABA	kg	4.060	R\$ 12,13	R\$ 49.247,80
POLPA DE MANGA	kg	4.060	R\$ 15,25	R\$ 61.915,00
TOMATE	Kg	3.070	R\$ 6,97	R\$ 21.397,90

2



000216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2.011 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15/04

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Empreendedor rural para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



000217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 38 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, e por e-mail, transmitido pelas partes.



000218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta/e-mail, consoante Cláusula vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

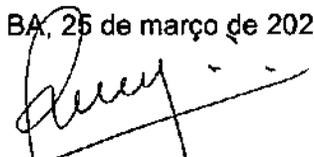
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Sobradinho- BA, 25 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

Regis Cleivys Sampaio Bento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE - A.A.T.F**

Erlane Pereira Lima

Representante Legal

CONTRATADA**Testemunhas:**

1-


Nome: _____
CPF/MF nº. 030.907.355-11

2-


Nome: _____
CPF/MF nº. 034.534.875-32



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PAD nº. 023/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022, a empresa ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01, itens e valores abaixo:

ITEM	VALOR UNIT. R\$
01	R\$ 4,05
02	R\$ 3,99
03	R\$ 5,90
04	R\$ 3,69
05	R\$ 4,56
06	R\$ 3,30
07	R\$ 5,13
08	R\$ 2,28
09	R\$ 5,26
10	R\$ 2,99
11	R\$ 2,48
12	R\$ 9,13

13	R\$ 3,00
14	R\$ 3,64
15	R\$ 4,13
16	R\$ 16,00
17	R\$ 2,89
18	R\$ 2,72
19	R\$ 3,48
20	R\$ 4,85
21	R\$ 11,45
22	R\$ 12,18
23	R\$ 12,13
24	R\$ 15,25
25	R\$ 8,97

Sobradinho-BA, 25 de março de 2022, Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pragoeira Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do PAD nº. 023/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. Vencedor: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01, no valor global R\$ 492.113,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). Homologado em: 25/03/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 059/2022

Contrato nº 059/2022. Proc. Adm. nº. 023/2022. CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01. ASSINATURA: 25/03/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 492.113,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 9 meses.

